



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
CAMPUS DE MIRACEMA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

TEYLA ALVES NOLÊTO

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL: PRODUÇÃO DE
CONHECIMENTO NA REVISTA SERVIÇO SOCIAL &
SOCIEDADE**

MIRACEMA DO TOCANTINS, TO

2022

Teyla Alves Nolêto

**Pessoa com deficiência e serviço social: produção de conhecimento na revista
serviço social & sociedade**

Monografia foi avaliada e apresentada à UFT — Universidade Federal do Tocantins— Câmpus Universitário de Miracema, Curso de Serviço Social, para obtenção do título de bacharel e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Orientadora: Prof. Dra. Eliane M. M Amicucci.

Miracema do Tocantins, TO

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

N791p Nolêto, Teyla Alves.
 Pessoa com deficiência e serviço social: produção de
 conhecimento na revista serviço social & sociedade. / Teyla Alves
 Nolêto. – Miracema, TO, 2022.
 64 f.

 Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do
 Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Pós
 graduação (Mestrado) Profissional em Educação Física em Rede
 Nacional (ProEF), 2022.
 Orientadora : Eliane Marques de Menezes Amicucci

 1. Pessoa com deficiência. 2. Serviço social. 3. Movimentos
 sociais. 4. Produção de conhecimento. I. Título

CDD 372.86

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

TEYLA ALVES NOLÊTO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL: PRODUÇÃO DE
CONHECIMENTO NA REVISTA SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE

Monografia foi avaliada e apresentada à UFT — Universidade Federal do Tocantins— Câmpus Universitário de Miracema, Curso de Serviço Social, para obtenção do título de bacharel e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de Aprovação: 11/02/ 2022

Banca Examinadora

Prof. Dra. Eliane Marques de Menezes Amicucci, Orientador, UFT

Prof. Ma. Amanda Elisa Vaz, Examinadora, UFT

Prof. Ma. Gislene Ferreira da Silva Araújo, Examinadora, UFT

À minha irmã Rebeca A. Pires, que foi a principal motivação da discussão deste trabalho. À minha família e amigos, que me deram grande apoio para trilhar esse caminho.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus, meu Abba pai que sempre me fortaleceu, sendo meu lugar de refúgio, em momentos de desespero, angústia, choro, aflição por medo de não conseguir, em que pensei por várias vezes em desistir. Ele administrava meu coração. Era ele que me fortalecia. Sem a presença dele, sem dúvidas, este trabalho não teria sido concluído, minha profunda gratidão a ele.

Minha gratidão a minha amada família, a minha mãe Sulene A. Rodrigues, que não tenho palavras para descrever, uma pessoa que abriu mão dos seus sonhos para que eu e meus irmãos vivêssemos os nossos. Que sempre nos incentivou a estudar, correr atrás dos nossos sonhos. Sem dúvidas esta conquista é nossa, minha querida mãe. Obrigada por tudo, estendo aos meus irmãos Witória, Rhadassa, Rebeca, Thasley e Wesley, aos avós Onofre e Isaurina, muito obrigado por todo apoio. Agradeço em especial ao meu esposo, amigo, confidente, parceiro, Alex M. Nolêto, que é uma benção na minha vida. Obrigada, meu amor, por ter sido um suporte diário durante essa jornada, por ter acreditado em mim, pelas palavras de afirmação de que eu iria conseguir, por me fazer sorrir mesmo quando estava desesperada, por me incentivar e cobrar também. Você foi primordial durante esta caminhada, amo muito você.

Estendo os meus agradecimentos aos meus sogros Antônio e Maria de Fátima, que me apoiaram tanto neste percurso, que sendo meus patrões no trabalho, me ajudaram de uma forma ímpar, durante a graduação, e principalmente na conclusão deste trabalho, meu muito obrigado, amo muito vocês. Obrigada por todo apoio e palavras de incentivo.

Agradeço também a minha amiga e colega de trabalho, Máysa Rafaella, que por muitas vezes presenciou os meus choros e momentos de desespero, mas que sempre teve uma palavra amiga, que compreendeu as minhas ausências no trabalho, me cobrindo na minha falta, meu muito obrigada. Você também começou a trilhar esse caminho e quero esta aqui lhe ajudando, apoiando no que precisar, você é muito especial.

Não poderia deixar de agradecer a uma pessoa muito especial na minha vida, alguém que sempre soube que poderia contar. De um coração gigante, alguém que

como muitas pessoas que a conhecem dizem que todo mundo deveria ter alguém como ela em sua vida, e que privilégio eu tenho em tê-la, Kerzia. Você é surreal, incrível, amiga, irmã, parceira, amável, inteligente, é maravilhosa. Mesmo hoje não estando perto fisicamente, você é tão presente em minha vida. Por diversas vezes me ajudou em várias situações, e para a construção deste trabalho, não foi diferente. Minha gratidão por tudo, por cada palavra de afirmação, incentivo, encorajamento, pelas suas contribuições na escrita deste trabalho devido sua experiência, pela liberdade que você me deu de expor minhas dúvidas, sem medo de errar, enfim, minha gratidão a você, te amarei para sempre.

Neste sentido, agradeço à minha família MANT - Miracema, que aqui são representados pelos meus bispos, Ivanilton e Patrícia Cabral, suas filhas Ana Carolina e Raquel Fernanda, ao grupo de jovens, a célula Rute, aos quais eu lidero, meu muito obrigado pelos momentos de comunhão, diversão em que por várias vezes estava exausta psicologicamente e que era renovada simplesmente porque estava cercada por pessoas especiais que me deram total apoio, meu muito obrigada pela compreensão nas minhas ausências para me dedicar à construção desse trabalho.

A todos os meus colegas de turma, por tudo que vivemos, compartilhamos neste processo de aprendizagem, em especial a amiga que a UFT me deu, Dayanne Ayres, que vivemos muita coisa juntas, dividimos o mesmo campo de estágio, que era em outra cidade (Palmas), muitos foram os desafios, viramos noites estudando juntas, mas vencemos. Agradeço a todo o corpo docente do curso de Serviço Social por toda dedicação e compromisso, que contribuíram para a minha formação acadêmica muito obrigada.

Agradeço as minhas supervisoras de campo de estágio Débora Amorim e Sônia Pequeno, assim com a professora de estágio Amada Elisa Vaz, pelas contribuições na minha formação, por toda paciência, dedicação, incentivo, apoio, minha gratidão.

Um agradecimento especial à minha orientadora, Eliane M.M Amicucci, por ter aceitado o desafio de me orientar, obrigada por não ter desistido de mim, portodo apoio, paciência, por nos momentos de desespero, me acalmar com palavrasde que daria tudo certo, obrigada por todo o incentivo para concluir esse trabalho, minha gratidão.

Agradeço também a banca examinadora professoras Gislene Ferreira da Silva Araújo e Amanda Elisa Vaz, pelas contribuições neste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como temática a pessoa com deficiência e a produção de conhecimento no Serviço Social na Revista Serviço Social & Sociedade. O objetivo geral foi analisar a produção de conhecimento sobre a pessoa com deficiência na revista Serviço Social & Sociedade. O método de pesquisa utilizado foi a proposta fundamental do marxismo, materialismo histórico dialético. Para a realização deste trabalho, foi utilizado como procedimento metodológico, a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de natureza qualitativa. O trabalho aborda sobre o contexto histórico da pessoa com deficiência, as contradições existentes referentes à compreensão da deficiência, a organização política, por meio dos movimentos sociais que garantiu importantes conquistas de direito a esta população, assim como a relação do Serviço Social com a deficiência. Por fim são apresentadas análises dos artigos publicados na Revista Serviço Social & Sociedade sobre a temática no período de 2010 a 2021. Conforme as observações realizadas, pode-se perceber que a recorrência de artigos publicados sobre a temática é bem pequena, se comparada às demais temáticas. No período definido para verificação dos artigos, foram 42 edições da revista contendo 452 publicações e dentre elas, foram encontrados apenas 03 artigos que discutem de alguma forma a temática abordada neste trabalho. Portanto, a pesquisa demonstrou que embora os artigos sobre o assunto, façam uma discussão a partir de um viés crítico, de arcabouço histórico e dialético, refletindo a intrínseca relação do sistema capitalista nos rebatimentos dos direitos dessa população, ainda é necessário reforçar o compromisso dos Assistentes Sociais na produção de conhecimentosobre a temática, no sentido de maximizar a luta dessa população por garantia de seus direitos, considerando as restrições e desmontes das políticas sociais provocadas pelo sistema capitalista.

Palavras-chaves: Pessoa com deficiência. Serviço Social. Movimentos sociais. Produção de conhecimento.

ABSTRACT

This course conclusion work has as its theme the person with disabilities and the production of knowledge in Social Work in the Revista Serviço Social & Sociedade. The general objective was to analyze the production of knowledge about people with disabilities in the magazine Serviço Social & Sociedade. The research method used was the fundamental proposal of Marxism, dialectical historical materialism. For the accomplishment of this work, it was used as methodological procedure, the bibliographical research, documental research and research of qualitative nature. The work addresses the historical context of the disabled person, the existing contradictions regarding the understanding of disability, the political organization, through social movements that guaranteed important achievements of rights to this population, as well as the relationship between Social Work and disability. . Finally, analyzes of the articles published in the Revista Serviço Social & Sociedade on the subject from 2010 to 2021 are presented. themes. In the period defined for verification of the articles, there were 42 editions of the magazine containing 452 publications and among them, only 03 articles were found that somehow discuss the theme addressed in this work. Therefore, the research showed that although the articles on the subject, make a discussion from a critical perspective, with a historical and dialectical framework, reflecting the intrinsic relationship of the capitalist system in the repercussions of the rights of this population, it is still necessary to reinforce the commitment of the Social Workers in the production of knowledge on the subject, in order to maximize the struggle of this population to guarantee their rights, considering the restrictions and dismantling of social policies caused by the capitalist system.

Keywords: Person with disabilities. Social service. Social movements. Knowledge production.

LISTA DE SIGLAS

ABBR	Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação
ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
AIPD	Ano Internacional das Pessoas Deficientes
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APS	Agência de Previdência Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CDPD	Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência
CE	Ceará
CF	Constituição Federal
CID	Classificação Internacional de Doenças
CIF	Classificação Internacional de Funcionalidade, Capacidade e Saúde
CONADE	Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência
CORDE	Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
DF	Distrito Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INES	Instituto Nacional de Educação de Surdos
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializado
LBI	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PCD	Pessoa com Deficiência
PR	Paraná
SCIELO	Scientific Eletronic Library Online
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

UFT Universidade Federal do Tocantins

UPIAS Liga dos Lesados Físicos

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	16
2.1	Breve resgate Histórico.....	17
2.2	Conceito e categorização da deficiência	22
3	PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL, ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E CONQUISTA DE DIREITOS	27
3.1	A contribuição dos movimentos sociais.....	27
3.2	Políticas Nacionais para as pessoas com deficiência	35
3.2.1	Saúde	35
3.2.2	Educação	36
3.2.3	Trabalho.....	38
3.2.4	Acessibilidade	39
3.2.5	Reabilitação	40
3.2.6	Assistência social	41
4	SERVIÇO SOCIAL, PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	44
4.1	Serviço Social como profissão e área de conhecimento.....	44
4.2	O olhar do Serviço Social para a pessoa com deficiência.....	49
4.3	Revista Serviço Social & Sociedade.....	51
4.4	Análise dos artigos	52
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
	REFERÊNCIAS	60

1 INTRODUÇÃO

A deficiência foi tratada até 1970 com enfoque biomédico, sendo compreendida como uma tragédia pessoal, um problema individual, relação de causalidade entre lesão e deficiência, e que a pessoa com deficiência era objeto de cuidados médico e familiar. Atualmente, a deficiência tem sido tratada levando em consideração o modelo social.

A inclusão do social é decorrente de movimentos políticos de pessoas com deficiência que ocorreram em 1960, que começaram a questionar o modelo social vigente, que conforme eles, era um modelo que não compreendia a diversidade, excludente que entendia que assim como há discriminação de gênero, raça. Existia também a discriminação contra pessoas com deficiência e que os oprimiam.

Nesse modelo, a crítica estava na forma como a sociedade e o poder público tratavam as pessoas com deficiência, na busca de serem compreendidos a partir de um olhar na sua totalidade. Compreendendo que o meio em que vivem, a forma como são assistidos, inclusos na sociedade, podem aumentar ou diminuir o grau de determinadas deficiências.

Conforme já mencionado, a organização política das pessoas com deficiência, assim como de pessoas não deficientes e instituições que lutavam por esta causa de questionar o modelo social e buscar melhores condições de vida a esta população, de forma que eles fossem assistidos pelo poder público, garantiram a eles alguns ganhos como a criação de legislações e dispositivos para aumento de oportunidades e acesso aos direitos fundamentais.

No Brasil, os direitos da pessoa com deficiência, foram inclusos na Constituição Federal de 1988, garantindo avanços primordiais a esta população tais como: a não discriminação (Art.7, Inciso XXXI); o direito à seguridade social (Art. 204, Inciso V), a inclusão (Art. 208, Inciso III), a garantia da assistência social (Art. 203, Inciso VI), bem com a responsabilidade da União de legislar temáticas referentes à proteção e integração da pessoa com deficiência, disposto no Art. 203, inciso XIV.

Contudo, devemos destacar o meio social em que vivemos uma sociedade capitalista, em que cada vez mais a ideologia neoliberal avança, rebatendo diretamente nas políticas sociais, fragilizando assim a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e conseqüentemente o seu desenvolvimento pleno.

Diante do que foi apresentado acima, este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) irá discutir sobre a pessoa com deficiência e sua relação com o Serviço Social, partindo da perspectiva dos princípios e valores fundamentais que orienta a direção social e política do projeto profissional do Serviço Social que consiste na busca da emancipação do ser humano, defesa intransigente dos seus direitos políticos e sociais, da liberdade, equidade, igualdade, justiça, na ampliação e consolidação da cidadania, no aprofundamento da democracia, assim como na recusa do arbítrio, autoritarismo, preconceito, violência e etc., nos quais no sistema econômico que estamos inseridos, se apresenta como desafios que requer posicionamento, compromisso e coragem no seu enfrentamento.

Sendo assim, compreendendo as expressões da “questão social”, que se manifestam na vida cotidiana da pessoa com deficiência, como objeto de intervenção do Serviço Social, e que a pesquisa e a produção de conhecimento são grandes ferramentas no atendimento das demandas apresentadas ao profissional, temos como propósito compreender como o Serviço Social tem se debruçado para o debate sobre a pessoa com deficiência? Qual a importância dos movimentos sociais na conquista dos direitos da pessoa com deficiência? Qual tem sido a produção de conhecimento do Serviço Social sobre pessoas com deficiência na Revista Serviço Social & Sociedade?

Diante desses questionamentos, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar a produção de conhecimento sobre a pessoa com deficiência a partir da Revista Serviço Social & Sociedade entre o período de 2010 a 2021, tendo como objetivos específicos: discutir sobre a deficiência no âmbito das políticas públicas, analisar a participação do Serviço Social e dos movimentos sociais na luta pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência; refletir sobre a concepção de deficiência na sociabilidade capitalista.

A aproximação com a temática “pessoa com deficiência” partiu de um interesse particular da pesquisadora/acadêmica, pois essa tem uma irmã que tem deficiência, com Síndrome de Down, que consiste em uma anomalia genética, com presença de um cromossomo extra no seu organismo, a Trissomia no cromossomo 21, que é o cromossomo que produz alteração física e mental, os quais impõem múltiplos desafios.

Desde o início da graduação já havia decidido que iria discutir sobre esta temática, e no decorrer do curso, essa decisão foi se fortalecendo, a partir do

entendimento da correlação de forças existente na sociedade, que é de fundamental importância para a compreensão dos processos que estruturam a vida social.

Bem como as relações sociais decorrentes da lógica neoliberal, na valorização do trabalho como fator primordial para a exploração no sistema capitalista e o papel contraditório do Estado. Pois, constitucionalmente este deveria criar políticas públicas, assim como garantir a concretização das mesmas, porém, ele é mínimo para as políticas sociais e máximas para o capital, das discussões sobre os direitos que estão previstos na Constituição Federal (CF) de 1988, que foram frutos de lutas, reivindicações dos movimentos sociais para tê-los, os quais eram desconhecidos pelo pesquisador, assim como são para milhares de pessoas.

Conforme abordado, diante das discussões ao longo da graduação, ao se relacionar com a pessoa com deficiência, pôde perceber o desprivilegio dessa população, que para o sistema no qual estamos inseridos, no qual tem total amparo do Estado, não tem nenhum valor. Pelo contrário, são tidos como pesos, fardos, não sendo de nenhum interesse o investimento em políticas públicas que atendam as necessidades dessa população. Porém, direitos foram conquistados e estão presentes na constituição vigente mediante a organização política dessa população conforme será abordado neste trabalho.

Tendo a compreensão de que as políticas sociais constituem uma mediação fundamental para o exercício do profissional do Serviço Social, no qual com seu trabalho pode produzir resultados concretos na vida de seus usuários, tais como: acesso e usufruto de políticas sociais, programas, serviços, recursos e bens, assim como na orientação das práticas políticas de resistência. A discussão abordada neste trabalho é relevante para a categoria, a fim de refletir sobre o seu envolvimento com a temática, sobre a importância que se tem dado aos questionamentos dessa população, no sentido de contribuir para a expansão e garantia de seus direitos.

Compreendendo que a temática da pessoa com deficiência percorre por um caminho sócio histórico e de um contexto de complexas relações sociais, o método escolhido pela melhor apreensão da realidade, foi a proposta fundamental da teoria marxista, o materialismo histórico dialético, que afirma que o mundo não é um complexo de coisas inacabadas, mas sim um processo em constante movimento. Desse modo, o pesquisador não deve se deter a aparência do objeto, vez que este é apenas o ponto inicial do conhecimento e, portanto, algo importante, porém que deve se transpor, indo em busca da essência do objeto. Para Marx (1974, p.939)

[...] como para todos os pensadores dialéticos, a distinção entre aparência e essência é primordial; com efeito, “toda ciência seria supérflua se a forma e a manifestação (a aparência) e a essência das coisas coincidissem imediatamente”. (MARX, 1974, p. 939).

Neste método o pesquisador é essencialmente ativo, pois deve capturar a estrutura e a dinâmica do seu objeto, para aprendê-lo como processo. Através de procedimentos analíticos, produzido no plano do pensamento mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, assim reproduzindo no plano real, a essência do objeto que investigou. Para a apreensão da essência, compreendendo suas determinações, são necessários instrumentos e técnicas de pesquisa, sendo estas diversas, entretanto o pesquisador que irá definir, conforme a particularidade escolhida.

Objetivando uma maior aproximação e reflexão do tema, partiu-se de um estudo exploratório de obras e artigos de autores que discutem a temática, constituindo assim a pesquisa bibliográfica, que:

[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates, que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas quer gravadas. (MARCONI & LAKATO, 2009, p. 57).

Por fim, foi realizado um levantamento da produção de conhecimento do Serviço Social sobre a temática da pessoa com deficiência, através de artigos publicados na Revista Serviço Social & Sociedade - uma das revistas mais conceituadas da categoria - com a periodicidade de análise dos anos 2010 a 2021. Escolhemos essa revista pela importância que a mesma tem na produção de conhecimento do Serviço Social, sendo um dos principais periódicos da profissão de referência no Brasil e na América Latina, realizando debates fundamentais e necessários. A periodicidade de análise dos dados foi estabelecida a partir de 2010, devido ser o ano em que a revista Serviço Social & Sociedade passou a ser disponibilizada também no formato on-line.

Para a realização da pesquisa pré-definimos algumas categorias e palavras-chaves, no sentido de selecionar o material, entre elas estão: Pessoa com Deficiência, Deficiência, Serviço Social e a pessoa com deficiência. Tais categorias

facilitaram a busca de artigos na plataforma digital Scielo, onde a revista se encontradisponível.

Este trabalho está dividido em três seções. Na primeira - Pessoa com deficiência, a proposta é apresentar um breve resgate histórico da pessoa com deficiência ao longo dos tempos, além de observar como a deficiência é compreendida na sociedade contemporânea. Ainda nesta seção, são apresentados os tipos e o conceito de deficiência. Na segunda seção - Pessoa com deficiência no Brasil, organização política e conquista de direito, apontamos sobre as contribuições dos movimentos sociais para a conquista de direitos da pessoa com deficiência, assim como pontuamos as políticas nacionais voltadas para esta população. Na terceira seção - Serviço Social, produção de conhecimento e pessoa com deficiência, abordamos sobre o projeto ético político do Serviço Social, oenvolvimento do Serviço Social com a deficiência, assim como a produção de conhecimento na revista Serviço Social & Sociedade sobre a temática, com as análises dos artigos.

Por fim, nas considerações finais, apontamos que, embora tenha havido mudanças significativas para a pessoa com deficiência, com conquistas de direitos, há muito que se fazer, para que de fato elas sejam incluídas na sociedade e tenham uma vida digna. Considerando uma conjuntura de constantes ataques aos direitos sociais, faz se necessário avançar na produção de conhecimento sobre a temática, que ainda é muito pequena, a fim de dar visibilidade às demandas dessa população.

Boa leitura!

2 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Para podermos discutir sobre pessoas com deficiência, primeiramente precisamos esclarecer o que é deficiência e como ela é compreendida. Conforme Rufino (2008) a deficiência é compreendida de duas maneiras distintas, a primeira perspectiva afirma que a deficiência é uma das manifestações da diversidade humana, na qual necessita de adequação social, a fim de ampliar a acessibilidade dos ambientes às diversidades corporais. A segunda afirma que a deficiência é uma restrição corporal, que o avanço deve ocorrer na área da medicina, da reabilitação e da genética, no intuito de oferecer tratamento adequado para melhorar o bem estar social.

Até 1970 a deficiência era tratada com enfoque biomédico. Porém havia discussões sobre o tratamento da deficiência, com vista no campo social, a forma como a pessoa com deficiência era tratada na sociedade, em que a deficiência está na estrutura social, na segregação, exclusão da pessoa com deficiência.

De acordo com Diniz (2007) em 1976, foi criada a Liga dos Lesados Físicos Contra a Segregação (Upias), no Reino Unido, idealizado por Paul Hunt, um sociólogo com deficiência, que foi um dos precursores do modelo social no país nos anos 1960. Hunt juntamente com outros sociólogos também com deficiência, foram os idealizadores do que foi reconhecido como modelo social da deficiência.

A Upias foi a primeira organização política sobre deficiência a ser formada e gerenciada por “deficientes”. Conforme Diniz (2007, p. 7) “a originalidade da Upias não foi somente ser uma entidade de e para deficientes, mas também ter articulado uma resistência política e intelectual ao modelo médico de compreensão da deficiência”.

Para a autora, a princípio, a Upias constituiu-se como uma rede política com o objetivo principal de questionar o modelo tradicional de compreensão da deficiência, diferentemente da compreensão biomédica, a deficiência não deveria ser entendida como uma tragédia pessoal e sim uma questão exclusivamente social. Portanto, a forma da Upias se manifestar era um tanto provocativa, pois retirava do indivíduo a responsabilidade pela opressão vivenciada e a transferia para a incapacidade social de incluir a diversidade.

Para os idealizadores do movimento, ao invés de internados para tratamento ou reabilitação, os “deficientes” estavam encarcerados; a experiência da deficiência

não era resultado das lesões, mas do ambiente social hostil à diversidade física. A Upias foi responsável por algo histórico, redefiniu lesão e deficiência em termos sociológicos, e não mais exclusivamente biomédicos.

Dito isto, este primeiro capítulo, apresenta um breve resgate histórico da pessoa com deficiência, desde a pré-história, perpassando a idade média, ao sistema de produção capitalista, frisando a relação social em cada período com a pessoa com deficiência (PCD).

Ademais, também abordaremos sobre a mudança de nomenclatura da pessoa com deficiência, a introdução dos aspectos social e psicológico no estudo da PCD, deixando de ser apenas patológico, sendo biopsicossocial. Para finalizar, são apresentados e caracterizados os tipos de deficiência conforme descritos pela legislação brasileira.

2.1 Breve resgate histórico

Com base nos estudos de Aranha (1995) o homem vive em um contexto regulado por normas, que se fundamenta no sistema de produção, o qual determina quem é importante e quem não é, e essa relação pode ser percebida ainda que de forma diferenciada, nos tempos do homem primitivo, onde havia a valorização das capacidades individuais do ser humano em que todos deveriam contribuir para o grupo e se faz presente na relação de produção de cada momento histórico. Portanto, é imprescindível compreender o contexto sócio histórico e cultural que o homem está inserido.

Desde os primórdios, da pré-história a pessoa com deficiência é estigmatizada pelo meio social. Iremos apresentar de forma resumida uma reflexão sócia histórica da pessoa com deficiência em cada momento histórico.

Conforme registro de estudiosos que se dedicam ao estudo da humanidade, por meio de materiais como ossadas, desenhos esculpidos nas paredes habitadas pelos homens pré-históricos havia a existência de pessoa com deficiência, por vezes decorrentes de confrontos com outros grupos, durante a caça, ou que já nasceram com deficiência, os quais são evidenciados por Silva (1987) em seu estudo *Aepopeia ignorada*.

De acordo com Silva (1987) ainda que alguns desses registros não possam ser encontrados, podem ser estipulados através de análise dos materiais estudados

e compreendendo o contexto em que vivia o homem pré-histórico, que a sua sobrevivência dependia da caça de animais, conflitos com outros grupos, mudança de territórios, pode se imaginar tamanha dificuldade de sobrevivência da pessoa com deficiência em se adaptar nos grupos aos quais pertenciam.

Silva (1987) destaca que não se pode afirmar como os variados grupos, lidavam com os membros que por algum motivo não conseguisse lidar com uma situação de fuga, caça, comunicação, mas frisa que o aprofundamento de famílias e o relacionamento com outros grupos, contribuíram para que algumas tribos desenvolvessem a tolerância, a aceitação, o apoio, chegando até mesmo ao tratamento carinhoso, com honrarias e designados pelo grupo a realizarem tarefas mais brandas.

Porém, a maneira de lidar com a deficiência era quase sempre determinada pelas necessidades dos grupos. Muitos “deficientes” eram abandonados/eliminados, caso interferissem no bom andamento do grupo, devido a dependência dos mesmos, acabavam se tornando pesos. E devido a necessidade de mudança de territórios, os constantes confrontos com outros grupos e a dificuldade na busca de alimentos, era preferível descartá-los.

Neste sentido, a eliminação da pessoa com deficiência não estava apenas relacionada com a questão da sobrevivência, mas também com a crença, misticismo, magia e a relação das forças da natureza ainda desconhecidas.

Com o despertar dos vínculos mais fortes de ordem familiar, e com o surgimento da consciência social, o homem começou a atuar diferentemente. Já havia a linguagem falada em plena evolução e mais, a ideia de um ser superior - ou seres superiores - ainda de caráter punitivo e severo, o que talvez tenha levado o homem primitivo a melhor considerar as pessoas adoentadas, as acidentadas em atividades de caça e pesca, as vitimadas por ciladas ou agressões de grupos rivais. (SILVA, 1987, p. 17).

Vale destacar que até os dias de hoje a criança, que nasce com alguma deficiência, a família é abordada por comentários ligados a crendices/senso comum, com afirmações de que a deficiência é um “castigo” ou “provação divina”. E mesmo após grandes avanços da ciência, é comum essa atribuição, e isto está relacionado ao misticismo e crenças que são utilizados para justificar a exclusão.

De maneira geral, pode ser observado que neste período a forma de tratar a pessoa com deficiência, variava de acordo com os grupos e tribos, pois eles

poderiam ser tratados com respeito, apoio, tolerância, até mesmo por questão de se atribuir a magia, seres superiores, os quais acreditavam que havia dado a essas pessoas poderes sobrenaturais, para benefício do grupo, até o abandono, eliminação da pessoa com deficiência (SILVA, 1987).

Na Idade Média conforme Huberman (1986) a sociedade era estruturada em feudos, grupos de terras de posse dos senhores feudais, denominados por nobreza, os servos, que eram os trabalhadores dessas terras, economicamente dependentes dos senhores feudais e o clero, que tinha grande influência sobre esses dois grupos. A atividade econômica da época era a agricultura, pecuária e o artesanato.

Com a propagação do Cristianismo nesse período, houve o desenvolvimento da visão abstrata de homem, que passou a ser visto como um ser racional, uma criação divina. Decorrente dessa visão, a pessoa com deficiência, segundo Aranha (1995, p.65) “o diferente não produtivo “deficiente” adquire [...], o status humano, possuidor de uma alma”. Portanto, a pessoa com deficiência não poderia mais ser eliminada, e passava a ser cuidada pela família e pela igreja.

A inquisição católica e a reforma protestante foram dois momentos importantes nesse período, que influenciou diretamente na concepção de deficiência.

Caracterizada como fenômeno metafísico e espiritual, a deficiência foi atribuída ora a desígnios divinos, ora à possessão do demônio. Por uma razão ou por outra, a atitude principal da sociedade com relação ao deficiente era de intolerância e de punição, representada por ações de aprisionamento, tortura, açoites e outros castigos severos. (ARANHA, 1995, p. 65).

No final do século XV, ocorreu a Revolução Burguesa, período marcado pela revolução de ideias, em que houve mudança na estrutura da sociedade, e no sistema de produção, com o advento do capitalismo mercantil. Dessa forma, há um novo modo de divisão do trabalho, com o estabelecimento do contrato de trabalho entre o dono dos meios de produção e os operários na venda da sua força de trabalho. A partir daí, segundo Aranha (1995) eram considerados como “deficientes”, todos aqueles que não eram produtivos, os quais eram vistos como pesos para a sociedade, devido a necessidade de sustento e manutenção.

Neste contexto de mudança político-social, ocorre também uma nova compreensão de homem, afastando os fenômenos sobrenaturais. Deixa-se a visão

abstrata do homem, saindo do teocentrismo e dando lugar ao antropocentrismo, favorecendo a queda da influência religiosa que permeia as relações sociais.

Com a queda do domínio da igreja, a visão de doenças que submetia o “deficiente” passa a dar lugar para estudos sobre elas na medicina, saindo do campo teológico e moral para o patológico. Sob o ponto de vista de Aranha (1995) é nesse momento que começam a surgir os primeiros hospitais psiquiátricos. Entretanto, mais tarde percebe-se que esses espaços tinham mais como objetivo o isolamento dessas pessoas. Uma vez que o “tratamento médico” tinha o intuito de afastar esses sujeitos do meio social, para a preservação da ordem. Vale frisar que frisando que nesses espaços os pacientes eram vítimas de torturas.

No campo econômico, o capitalismo se firma entre os séculos XVI e XVIII, como um sistema de acumulação, produção e exploração. Para continuar se desenvolvendo, era necessária uma sociedade sob o seu domínio, com trabalhadores altamente capacitados com saúde física e mental, deixando de escanteio a pessoa com deficiência que não podia atender aos interesses do sistema, ficando sob os cuidados de ações assistencialistas e de caridade.

Com a introdução da máquina na produção no século XVIII, decorrente da revolução industrial, o capitalismo se elevou a um nível jamais visto, com alto poder de acumulação e expansão, destacando ainda mais a divisão social entre a burguesia e o proletariado.

No século XIX, o modo de produção capitalista continua se desenvolvendo, mantendo o sistema de ordem e normas sociais. Para Aranha (1995) neste momento, torna-se necessário a criação de um sistema nacional de ensino e de escolarização para todos, com o intuito de formar cidadãos produtivos e mão de obra qualificada.

Neste contexto, também começa a se desenvolver uma responsabilidade pública, pelas necessidades da pessoa com deficiência, porém ainda permanecia a ideia de manter fora do setor público, mantendo sob a sustentação do setor privado.

Com o crescimento do capitalismo moderno, com grandes capitalistas detentores do poder, os quais definem a força de trabalho necessária para o aumento do capital, criam-se condições para garantir a quantidade de trabalhadores. Dessa forma, criam-se um excedente de trabalhadores chamado “exército industrial de reserva”, os quais ficam às margens da sociedade, sem oportunidades de mudanças.

Pode-se perceber que, diferentemente da pré-história e do feudalismo - onde havia a valorização das capacidades individuais da força humana unicamente para a sobrevivência, principalmente na era primitiva - em que as condições de vida eram remotas no capitalismo, a valorização da força humana tem como finalidade a exploração, para a acumulação capitalista.

De acordo com Paulo Netto e Braz (2006) o modo de produção capitalista, se firma na exploração da força de trabalho, que se constitui na compra da mão de obra do trabalhador mediante o salário, que no modo de produção capitalista se torna uma mercadoria¹. Ainda segundo os autores, "à medida que o lucro é a força motriz da produção capitalista, compreende-se que o que interessa ao capitalista é a produção da mais valia. Pode se afirmar que no modo de produção capitalista, o que mobiliza a produção é a produção da mais-valia" (p.102). Quanto mais ele explora a força de trabalho do trabalhador, mais lucro ele terá. O capital foi comparado por Marx ao vampiro: só existe "sugando trabalho vivo² e [...] vive tanto mais quanto mais trabalho vivo suga" (PAULO NETTO; BRAZ, 2006, p. 102) Este sistema de exploração em que a grande maioria não tem vez, que para sobreviver deve-se submeter às condições que lhes são impostas pelo capitalista, e embora a produção seja coletivo a apropriação do que é gerado não é, apenas para os donos dos meios de produção, e a grande maioria fica a mercê deste sistema.

Portanto, compreendendo este sistema, o qual tem amparo e apoio do Estado, fica claro que atender as demandas da pessoa com deficiência não é prioridade do Estado. Aqueles que se enquadram no padrão do sistema, vendem sua força de trabalho e aqueles que não, são descartados e marginalizados.

Diante disto, começa a ser pensada a questão da integração da pessoa com deficiência "em meados do século XX, especialmente após as duas grandes guerras" (ARANHA, 1995, p. 66). A Primeira Guerra Mundial em 1914 e a Segunda Guerra Mundial em 1939 geraram um grande número de soldados que retornaram aos seus países com deficiências físicas e mentais, decorrentes dos confrontos, após isso, passou-se a enxergar a necessidade de incluí-los novamente na sociedade, desenvolvendo outras atividades.

¹ Mercadoria é um valor de uso que se produz para a troca, para venda (Netto e Braz 2006, p.79). Ao vender a sua força de trabalho (mão de obra) o homem, se torna uma mercadoria, assim como máquinas, instrumentos, matérias (brutas ou primas) os quais são necessários para a produção.

² Conforme José Paulo Netto e Braz (2006), o trabalho vivo é a força de trabalho (mão de obra) e o trabalho morto, são os meios de produção, que são as máquinas, matéria-prima, instrumentos.

Houve grande pressão para o estabelecimento de um programa de reabilitação pública. Para Aranha (ibid, p. 67), nos Estados Unidos, “o problema do estigma e do isolamento dos deficientes tornou-se tão grave no país, que levou à reação social, através dos movimentos de defesa dos direitos das minorias, dentre estas, a dos deficientes”.

Nas décadas de 1960 e 1970, como consequência desses movimentos, deriva a “ideologia da normalização”(ibid, 1995) que consiste em várias ideias que refletem as necessidades sociais e desejos de indivíduos que são estigmatizados na sociedade, no sentido de possibilitar a sociabilidade, assim como garantir políticas, leis e práticas de inclusão. Para a autora, a ideologia de normalização deu amparo filosófico para movimentos como a desinstitucionalização e integração social do “deficiente”.

Os governos dos Estados Unidos e de outros países da Europa passaram a ver a necessidade da criação de políticas para atender as demandas da pessoa com deficiência, a partir da pressão política e social desses movimentos. A mobilização desses movimentos em prol do direito da pessoa com deficiência ganha visibilidade, motivando outros movimentos em vários países, inclusive no Brasil.

2.2 Conceito e categorização da deficiência

O reconhecimento da pessoa com deficiência como indivíduo capaz de opinar, se expressar e representar, foram conquistas de movimentos sociais. Assim como o conceito, definição ou termos de como gostariam de ser chamados. Temos como exemplo, os termos “pessoa portadora de deficiência”³, “pessoa portadora de necessidades especiais” que entram em desuso a partir da seguinte linha de pensamento: “Uma pessoa só porta algo que ela possa não portar, deliberada ou casualmente. Por exemplo, uma pessoa pode portar um guarda-chuva se houver necessidade e deixá-lo em algum lugar por esquecimento ou por assim decidir” (SASSAKI, 2004, p.6). Ou seja, não existe a possibilidade de fazer isso com a deficiência.

³ Desde 2006, deixou de ser utilizado o termo “pessoa portadora de deficiência” ou “portador de necessidades especiais” para a nomenclatura “Pessoa com deficiência”, no sentido de que a deficiência não é um objeto para se portar, mas que faz parte do corpo. Foi alterado oficialmente em 03 de novembro de 2010, pela Portaria 2.344/2010 da Secretaria dos Direitos Humanos. (BRASIL, 2019).

Os movimentos mundiais de pessoas com deficiência, incluindo os do Brasil, estão debatendo o nome pelo qual elas desejam ser chamadas. Mundialmente, já fecharam a questão: querem ser chamadas de “pessoas com deficiência” em todos os idiomas. E esse termo faz parte do texto da Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e da Dignidade das Pessoas com Deficiência, aprovado pela ONU em 2006 e a ser promulgada posteriormente através de lei nacional de todos os países-membros.

Eis os princípios básicos para os movimentos terem chegado ao nome “pessoas com deficiência”:

Não esconder ou camuflar a deficiência;

Não aceitar o consolo da falsa ideia de que todo mundo tem deficiência;

Mostrar com dignidade a realidade da deficiência;

Valorizar as diferenças e necessidades decorrentes da deficiência;

Combater neologismos que tentam diluir as diferenças, tais como “pessoas com capacidades especiais”, “pessoas com eficiências diferentes”, “pessoas com habilidades diferenciadas”, “pessoas deficientes”, “pessoas especiais”, “é desnecessário discutir a questão das deficiências porquetodos nós somos imperfeitos”, “não se preocupem, agiremos como avestruzes com a cabeça dentro da areia” (i.é, “aceitaremos vocês semolhar para as suas deficiências”);

Defender a igualdade entre as pessoas com deficiência e as demais pessoas em termos de direitos e dignidade, o que exige a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência atendendo às diferenças individuais e necessidades especiais, que não devem ser ignoradas;

Identificar nas diferenças todos os direitos que lhes são pertinentes e a partir daí encontrar medidas específicas para o Estado e a sociedade diminuir ou eliminar as “restrições de participação” (dificuldades ou incapacidades causadas pelos ambientes humano e físico contra as pessoas com deficiência). (SASSAKI, 2004, p.6).

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, art. 2º da Lei nº13.146 de 6 de julho de 2015:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- a limitação no desempenho de atividades; e
- A restrição de participação.

§ 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência.

Vale destacar o parágrafo primeiro, no qual se refere à avaliação da deficiência no aspecto biopsicossocial, ou seja, no âmbito biológico, psicológico e social, esta atual compreensão representa uma grande conquista, como mencionamos no início desse capítulo, pois antes a deficiência era tratada exclusivamente no campo médico (biológico).

Resultado de debates, inserções políticas e reflexões sobre esta definição.

Porém, deve-se frisar que não se trata de uma classificação objetiva e funcional, mas que deve se ampliar a discussão, tendo uma visão de totalidade, analisando os fatores facilitadores, impedimentos e superações que vão além de uma visão médica, reconhecendo a necessidade de analisar também os fatores sociais, de inclusão e acessibilidade no sentido de intervir sobre esta realidade, para assim garantir maior qualidade de vida para a pessoa com deficiência.

A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) pode ser considerada um instrumento de importância para a compreensão biopsicossocial, uma vez que ela vai além de uma classificação patológica, como é a Classificação Internacional de Doenças (CID).

A CIF é uma das classificações internacionais desenvolvidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Assim como as demais classificações da OMS, ela permite descrever e comparar a saúde das populações dos países, diante de um contexto internacional.

Desde a sua publicação como versão experimental, em 1980, a ICIDH tem sido utilizada para vários fins, por exemplo: como uma ferramenta estatística – na colheita e registo de dados (e.g., em estudos da população e inquéritos na população ou em sistemas de informação para a gestão); como uma ferramenta na investigação – para medir resultados, a qualidade de vida ou os fatores ambientais; como uma ferramenta clínica – para avaliar necessidades, compatibilizar os tratamentos com as condições específicas, avaliar as aptidões profissionais, a reabilitação e os resultados; como uma ferramenta de política social – no planeamento de sistemas de segurança social, de sistemas de compensação e nos projetos e no desenvolvimento de políticas; como uma ferramenta pedagógica – na elaboração de programas educacionais, para aumentar a consciencialização e realizar ações sociais. (CIF, 2004, p. 4).

A CIF permite descrever situações relacionadas ao indivíduo no âmbito da saúde ao que se refere a sua funcionalidade e as restrições, organizando os dados, em dois grupos, (1) funcionalidade e incapacidade e (2) fatores contextuais (que são os fatores pessoais e ambientais).

Esta forma de análise permite uma compreensão mais ampla da funcionalidade e incapacidade do indivíduo, que não está estritamente relacionada a uma doença ou deficiência em seu corpo, mas que o meio em que vive tem impacto direto em sua vida, podendo ser facilitador ou limitador do seu bem-estar.

Portanto, esta classificação é de grande importância, como foi citado acima, podendo contribuir para a política social, no planejamento e desenvolvimento de

ações que contemple as demandas da pessoa com deficiência na sociedade, reconhecendo que os fatores ambientais são fatores preponderantes que podem aumentar ou diminuir os impedimentos sociais e pessoais da pessoa com deficiência.

Compreende-se, assim, que a atual conceituação de deficiência é ampla, que são levados em consideração diversos fatores sob a perspectiva biopsicossocial, os quais podem aumentar ou diminuir o grau da deficiência, cabendo o posicionamento do poder público no desenvolvimento de políticas públicas que promova a igualdade, acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, assim como o envolvimento da sociedade em cobrar os direitos dessa população.

Conforme o Relatório Mundial Sobre a Deficiência (OMS, 2011) mais de um bilhão de pessoas no mundo convive com algum tipo de deficiência, 15% da população mundial, os quais desse número, cerca de 200 milhões, têm impedimentos funcionais consideráveis.

A deficiência faz parte da condição humana. Quase toda a população terá alguma deficiência seja ela temporária ou permanente, principalmente ao que se refere ao envelhecimento, que cada vez mais terão dificuldades maiores na funcionalidade de seus corpos.

A divisão clínica mais adotada entre os países ao que se refere aos tipos de deficiência são: física, sensorial (auditiva e visual) e intelectual. Porém, cada país considera seus subgrupos, como a deficiência orgânica e transtorno mental ou psicossocial. O nanismo e a ostomia (orifício aberto para permitir a excreção de fezes e urinas ou traqueotomia para apoio respiratório) foram inseridos como deficiência física no Brasil. Assim como o espectro autista é considerado como deficiência.

De acordo com o decreto nº 5.296/2004 da legislação brasileira, a deficiência é categorizada como: “deficiência física, auditiva, visual, mental (atualmente intelectual, função cognitiva) e múltipla, que são mais de uma deficiência.” (BRASIL, 2004).

Iremos descrever os tipos de deficiência conforme está presente na legislação brasileira pelo decreto nº 5.296/2004. A deficiência física é “a alteração completa ou parcial de um ou mais segmento do corpo humano, ocasionando o comprometimento da função física, podendo ser em forma de: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia,

hemiplegia, hemiparesia⁴, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida”. (BRASIL,2004).

A deficiência auditiva constitui na perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. (BRASIL, 2004).

A deficiência visual é a cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (BRASIL, 2004).

A deficiência mental constitui no funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado social, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho. Enquanto a deficiência múltipla é a associação de duas ou mais deficiências. (BRASIL, 2004)

⁴ Conforme o manula da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, a paraplegia constiui na perda toral das funções motoras dos membros inferiores; a paraparesia é a perda parcial das funções motoras dos membros inferiores; monoplegia perda total das funções motoras de um só membro (inferior ou superior); monoparesia perda parcial das funções motoras de um só membro (inferior ou superior); tetraplegia é a perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores; tetraparesia perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores; triplegia perda total das funções motoras em três membros; triparesia perda parcial das funções motoras em três membros; hemiplegia perda total das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo); hemiparesia perda parcial das funções motoras de um dos hemisfério do corpo (direito ou esquerdo). (BRASIL, 2003).

3 PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL, ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E CONQUISTA DE DIREITOS

A trajetória histórica da pessoa com deficiência no Brasil, não foi diferente do que foi apresentado no capítulo anterior, foi marcada inicialmente pela exclusão, eliminação, o que já se fazia presente na cultura da maioria dos povos indígenas que aqui já residia e que assim se manteve com a chegada dos portugueses, nos quais eram vistos como incapazes, doentes, miseráveis, pobres, e aqueles que possuíam condições financeiras, viviam trancados em suas casas, longe do convívio social. (FIGUEIRA, 2008, apud PEREIRA; SARAIVA, 2017).

Nesta terceira sessão, não iremos nos prender à descrição do percurso da pessoa com deficiência no Brasil ao longo dos anos, teremos como recorte histórico a organização política da pessoa com deficiência, por meio dos movimentos sociais, que foi um marco para as conquistas de direitos ao longo dos anos. Assim como os direitos conquistados que estão previstos na legislação brasileira.

3.1 A contribuição dos movimentos sociais

Conforme já exposto anteriormente sobre a organização política, os movimentos sociais, na luta por políticas que atendam as necessidades da pessoa com deficiência, precisamente nos Estados Unidos e alguns países da Europa, ganharam visibilidade, motivando outros movimentos em vários países, como o Brasil.

É a partir do final de 1970 e início de 1980, que o movimento político da pessoa com deficiência no Brasil ganha maior visibilidade. Encorajados pelo momento político da época, da luta pela democracia no país⁵, o movimento político da pessoa com deficiência passa a refletir sobre o seu protagonismo, pois os primeiros movimentos eram compostos por pessoas sem deficiências. Lia Crespo aponta que:

Até o início do movimento, os deficientes não tinham voz própria. Sobre e no lugar das pessoas deficientes falavam as entidades prestadoras de serviços para deficientes, as instituições que faziam reabilitação, os

⁵ “Em 1982, o país viveu um forte movimento de massas, que concentrou uma multidão nas principais cidades, em defesa de eleições diretas para presidente: era o movimento”. De acordo com o autor (ibid) o Brasil estava sob o domínio militar, a partir do golpe de 1964, com intensa repressão política e social, no sentido de acabar com o governo populista, afastando dos ideais comunista, e assim tornar o país em uma grande potência. (COUTO, 2008, p. 135).

políticos, os religiosos, os acadêmicos estudiosos do assunto, enfim, os antigos “porta-vozes”. (BRASIL, 2010, p. 131).

Esta compreensão proporciona no movimento uma distinção sobre os conceitos e termos que afetam sua visibilidade. Passa assim, a ser um movimento “de deficientes” ao invés de “para deficientes”, onde eles mesmos trabalham para si, se reconhecendo como cidadãos de direitos, na busca pela democracia, igualdade, saindo do isolamento em que eram colocados.

Vale destacar também, que neste período de luta pela democracia e pressão para a construção do Sistema Único de Saúde⁶ (SUS), ocorreu o movimento pelo fim dos manicômios e pela reforma psiquiátrica. As formas de tratamento adotadas para a pessoa com deficiência mental, como a internação, isolamento, aplicação de medicamentos passam a ser pensadas sob a perspectiva de inclusão e tratamento terapêutico.

A organização política se mostra necessária a fim de pressionar o poder público, na criação de políticas que atendam as necessidades desse público, que até o momento havia poucas ações estatais para o atendimento da pessoa com deficiência. As que já existiam eram focalizadas em determinadas deficiências e em regiões específicas do país.

Havia um contínuo descompromisso do Estado com a saúde e o atendimento da pessoa com deficiência, uma vez que as ações eram focalizadas e escassas, não dando suporte para as demais deficiências.

Na primeira metade do século XX, o Estado não promoveu novas ações para as pessoas com deficiência e apenas expandiu, de forma modesta e lenta, os institutos de cegos e surdos para outras cidades. As poucas iniciativas, além de não terem necessária distribuição espacial pelo território nacional e atenderem uma minoria, restringiam-se apenas aos cegos e surdos. (BRASIL, 2010, p.20)

Diante dessa realidade , surgem organizações de viés filantrópico para o

⁶ Conforme Bravo (1996 e 200) apud Behring e Boschetti (2007) o movimento da reforma sanitária já vinha se organizando desde 1970, o que se consolida na 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986) com a proposta do Sistema Único e Descentralizado de Saúde (SUDS) justamente com o conceito de saúde integral. A assistência médica no país, era de raiz filantrópica, no atendimento nas Santas Casas de Misericórdia, de cariz religioso. Em 1923 foi implantado de cunho seletivo, apenas para os trabalhadores urbanos que trabalhavam nas empresas, que contribuíram, juntamente com a União e o empresário, as organizações privadas, Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) que garantia o atendimento à saúde. Até 1930 não existia uma política nacional de saúde, a saúde pública era desenvolvida por meio de campanhas sanitárias e havia a atuação de cunho privado e filantrópico, no atendimento médico-hospitalar. (BRAVO, 2013)

atendimento da pessoa com deficiência no âmbito da educação e saúde, em 1932 cria-se no Brasil a Sociedade Pestalozzi no atendimento de pessoas com deficiência intelectual, em 1943 o Lar- escola São Francisco em São Paulo, em 1950 a Associação de Amigos da Criança Defeituosa, em 1954 surge a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), inspirada nos modelos norte-americanos, no mesmo ano a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) e em 1958 o Instituto Baiano de Reabilitação (BRASIL, 2010).

Podemos perceber que a necessidade de iniciativas de instituições não governamentais e o sistema econômico que estamos inseridos, há uma completa desresponsabilização do Estado no atendimento da pessoa com deficiência, se mostrando de suma necessidade a organização política das pessoas com deficiência. Conforme já abordado neste capítulo, os anos de 1970 e 1980 foram anos que moveram as pessoas com deficiência a lutar por seus direitos no Brasil. Motivados pelos movimentos sociais em vários países em prol dos direitos desta população, o que propiciou criação de políticas e declarações que afirmam o reconhecimento da pessoa com deficiência.

Os primeiros movimentos formados por pessoas com deficiência no país eram chamados de associativismos, que foram organizados antes da década de 1970. Eram grupos divididos por tipos de deficiência, de pouca abrangência que se limitavam a bairros e municípios.

E tinham como objetivo o auxílio mútuo e sobrevivência, em uma perspectiva de solidariedade. Vez que não havia estatuto ou objetivo político definido, porém, ficaram registradas como as primeiras iniciativas políticas das pessoas com deficiência que ganharam destaque na década de 70 (BRASIL, 2010),

Em 1971, a Organização Das Nações Unidas (ONU) emitiu a Declaração de Direitos do Deficiente Mental, na qual afirma que uma pessoa com deficiência mental deve gozar dos mesmos direitos dos demais seres humanos, direito à educação e a segurança econômica. E no ano de 1975, a ONU faz outra declaração, dessa vez expandindo os direitos, a Declaração dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, na qual define quem são as pessoas deficientes, afirmando que eles têm direitos civis e políticos, direitos esses que permitia maior autonomia, liberdade para decidirem se querem casar, ter filhos, questões que anteriormente eram de decisão dos tutores e familiares das pessoas que se enquadravam como portadores de deficiência.

Mesmo com essas declarações de nível internacional, as pessoas com deficiência no Brasil não receberam apoio por parte do Estado, e em 1979 começaram a se mobilizar. No ano de 1980, acontece o Primeiro Encontro Nacional de Entidades de Deficiência na Universidade de Brasília - DF, que representa um grande avanço, uma vez que reuniu pessoas com deficiência de quase todos os estados brasileiros, o evento teve participação de quase 500 pessoas, no intuito de criar uma pauta comum de reivindicações, assim como um debate político que pudesse refletir a inserção da pessoa com deficiência na sociedade, nas diversas áreas da vida social (BRASIL, 2010).

No ano de 1981 a ONU declara ser o Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD), com o tema “Participação Plena e Igualdade” no objetivo de elevar a cidadania dessa população, como sujeitos de direitos, a não desigualdade e a inclusão. Dando maior visibilidade para as pessoas com deficiência diante da sociedade.

A declaração da ONU do AIPD foi um marco muito importante, conforme Lia Crespo (BRASIL, 2010, p. 43) “o Ano Internacional foi de extrema importância na medida em que serviu como um grande megafone. Conseguimos ampliar a nossa voz, o que de outra maneira teria sido muito mais difícil”. Neste mesmo ano ocorreu o 2º Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes e o 1º Congresso Brasileiro de Pessoas Deficientes com o tema “A realidade das pessoas com deficiência no Brasil, hoje”.

Em 1983, ocorreu o 3º Encontro Nacional de Entidades de Pessoas com Deficiência, com o tema “Organização Nacional das Pessoas Deficientes” em que houve uma mudança, devido às reivindicações específicas de cada deficiência, decidiram assim dividir o movimento nacional, criando novas organizações nacionais por tipos de deficiência os quais iriam discutir questões específicas e para discutir questões de interesse de todos foi sugerida a criação do Conselho Brasileiro de Entidades de Pessoas Deficientes, porém não foi para frente.

Ainda que esta divisão tenha enfraquecido um pouco o movimento, a unificação no início da organização política, foi de suma importância, uma vez que anos depois foram reconhecidas e incluídas na Constituição Federal de 1988, como sujeitos de direitos.

Em 1986, foi criada a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), uma ação governamental voltada para as

questões referentes ao direito da pessoa com deficiência. Esta ação representou um avanço muito importante, pois até o momento as ações do Estado eram pontuais e escassas e para o momento em que se discutiam legislações a ser incluída na Constituição de 1988, esta ação foi de extrema necessidade.

Esta maior participação por meio de uma coordenadoria de representação que se eleva para um conjunto maior as ações para um nível nacional e a maior participação dos movimentos nas reivindicações por cidadania, acessibilidade, direitos e justiça social, teve resultados na Constituição de 1988, com criação de leis e decretos para a garantia de direitos da pessoa com deficiência, os quais mais adiante iremos apresentar os mais destacáveis na área da Educação, Saúde, Reabilitação, Trabalho, Acessibilidade e Assistência Social.

Vale ressaltar a importância dos conselhos e conferências que foram frutos desses movimentos de luta contra a ditadura e a democratização no país, foi nesse ambiente de luta por mudança na estrutura política no país, que ocorreu inovações na política do Brasil, que com a Constituição de 1988 é deliberado maior participação da sociedade civil na política, através dos conselhos de direitos.

Uma das inovações resultantes da Constituição de 1988 foi a maior abertura conferida à participação popular na elaboração, gestão e fiscalização políticas públicas. Um dos espaços de participação democrática são os conselhos, que devem apresentar uma configuração paritária entre poder público e a sociedade civil. (BRASIL, 2010, p. 79).

Conforme citado, os conselhos de direito foram criados para possibilitar a participação da sociedade civil nas políticas públicas no sentido de agregar na construção, fiscalização e gestão, proporcionando assim maior defesa dos direitos da população e dando maior visibilidade às suas demandas.

Já o Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE) foi criado em 1 de junho de 1999, através do Decreto 3.076/1999. O CONADE é caracterizado como um órgão superior de deliberação coletivo, com o objetivo principal de criar a Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência, tendo como competência:

- zelar pela efetiva implantação da política para inclusão da pessoa com deficiência em âmbito nacional;
- acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras relativas à pessoa com deficiência;

- acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, sugerindo as modificações necessárias à consecução da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência;
- zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
- acompanhar e apoiar as políticas e as ações do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiência e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
- aprovar o plano de ação anual da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE;
- acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política para inclusão da pessoa com deficiência em âmbito nacional;
- elaborar o seu regimento interno (BRASIL, 2009, p. 5).

No ano de 2003 o CONADE⁷, passa a ser um órgão da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, porém tendo as mesmas competências. Tendo como suporte a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o CONADE retira o termo “portador” da sua nomenclatura, sendo assim o “Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência⁸”.

Em 2006 o CONADE, realiza a 1º Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o lema *Acessibilidade, você também tem compromisso*, lançando a campanha *Acessibilidade, siga essa ideia*, no intuito de sensibilizar e mobilizar a sociedade na eliminação das barreiras culturais seja elas de informação, arquitetônicas, acessibilidade digital e demais outras, que atrapalham a inclusão desta população na sociedade.

O evento, considerado o maior já realizado sobre esse tema no Brasil até então, elaborou um documento com 254 deliberações que apontavam

⁷ No ano de 2019, em razão de alterações do governo federal, foi editado o Decreto Nº. 10.177/2019, que dispôs sobre a nova constituição CONADE, como órgão superior de caráter paritário, consultivo e de deliberação colegiada sobre as políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência, instituído no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em:

<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/orgaos-colegiados/conade/conselho-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia-conade>>. Acesso em 08 de dezembro de 2021.

⁸ Em março de 2010 foi editado a Medida Provisória nº 483 alterando a Lei 10683, que atualizou o nome do Conade. Essa medida foi necessária por conta da ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU. Dessa forma o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência passou a ser Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/orgaos-colegiados/conade/conselho-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia-conade>>. Acesso em 08 de dezembro de 2021.

modificações na legislação que trata das pessoas com deficiência. Durante o encontro, foram discutidos temas centrais como educação inclusiva, acessibilidade, saúde, emprego, combate à violência, lazer e previdência. (BRASIL, 2010, p. 94).

Durante este período de realização de conferências em prol dos direitos da pessoa com deficiência, nasce a Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência no ano de 2007. Este foi considerado um importante compromisso firmado pelo governo federal, fruto de debates com os diversos ministérios, sendo eles da saúde, educação, desenvolvimento social, combate a fome e outros no objetivo de alcançar maior coabertura no atendimento das pessoas com deficiência nos diversos serviços públicos. A 2ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência ocorreu em 2008, teve como tema “Inclusão, participação e desenvolvimento: um novo jeito. As diversas propostas abordadas nesta conferência foram transformadas em ações a serem realizadas pelo Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite), ratificado em 2011, pelo Governo Federal, no decreto nº 7.612, com o intuito de desenvolver políticas que envolva a pessoa com deficiência nos diversos ambientes sociais.

Entre os eixos desta conferência estava o acesso à justiça, à proteção social, moradia, reabilitação, cultura, saúde, esporte e lazer.

Diversas propostas foram aceitas no fim da conferência: como a importância da articulação dos serviços de saúde, assistência, cultura, transporte, assim como outros acessos nos espaços públicos, a implantação do ensino de Libras nas universidades, criação de disciplinas de educação especializadas nos cursos de licenciatura, potencializar o ensino de Libras e Braille, garantir o atendimento domiciliar e hospitalar dentre outras propostas.

Esta terceira conferência demonstra o resultado dos esforços dos movimentos sociais e da sociedade civil no debate de políticas para a pessoa com deficiência. Porém, é importante destacar que embora seja este um contexto de conquistas de direitos ainda que no âmbito da legislação, com o reconhecimento das pessoas com deficiência como sujeitas de direito, que deve ser incluído no atendimento dos serviços públicos, não se pode esquecer a conjuntura política econômica que regem o país, dentro da lógica capitalista, da correlação de forças dentro desses espaços, de um lado os interesses da população e do outro do capital.

por si só, não têm uma espécie de natureza “do bem”, mas são certamente campos de correlação de forças entre as classes e seus segmentos, onde há processos de formação da consciência e de disputa de concepção, de cobertura material e pela alocação do fundo público. (BEHRING, 2016, p. 26).

Portanto, são de extrema importância a abertura democrática por meio dos conselhos e conferências e a ativa participação popular nestas instâncias de controle, tendo a compreensão da existência desta correlação de forças, nas quais muitas vezes permeia os interesses mercadológicos nestes espaços a fim inibir o poder de promover mudanças sociais significativas, sendo assim torna um desafio para a organização popular à efetivação de políticas que atenda às suas demandas.

Dito isso, percebe-se que havia esta compreensão, na qual a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência em 2016, teve como tema “Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos”. Silva (2011) explica o que vem a ser o termo transversalidade na política social.

Compreende-se então transversalidade como um instrumento de intervenção social que visa incorporar à gestão aspectos selecionados da realidade que são determinantes para atendimento a um problema ou situação específica e que necessitam de abordagem multidimensional e integrada para enfrentamento eficaz, atravessando vários campos de análise e atuação e ressignificando suas respectivas atividades. (SILVA, 2011, p. 4).

Dessa forma, podemos compreender a transversalidade na política social como uma estratégia de ação, que corresponde a articulação entre os órgãos públicos a fim de construir políticas públicas integradas na qual cada órgão contribui com seu acúmulo de conhecimento a fim de efetivá-la de forma mais eficaz, tendo uma visão da totalidade.

Portanto, a 4ª conferência aumenta o nível do debate, uma vez que reconhece os desafios para a efetivação das políticas públicas, na necessidade de mudanças estruturais para que de fato sejam executadas os planos e propostas firmados dentro desses espaços de discussão, pois, embora os avanços significativos ocorridos nos últimos anos, ainda há muitos desafios a serem enfrentados.

Dentro da perspectiva de avanços a partir da Constituição Federal de 1988, não podemos deixar de destacar a lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), sendo reconhecida com o Estatuto da

Pessoa com Deficiência, que tem como objetivo assegurar e promover sob uma perspectiva de igualdade o exercício de direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência tendo em vista a sua inclusão social e cidadania (Brasil, 2015).

Segundo o último censo do IBGE no ano de 2010, no Brasil cerca de 20% da população tinha algum tipo de deficiência. Isso totaliza cerca de 45 milhões de pessoas com algum grau de deficiência intelectual, visual, motora ou auditiva, sendo 26,5% do sexo feminino e 21,2 do sexo masculino. Desse total, 8,3% possuíam deficiências consideradas mais graves ou severas.

Ainda de acordo com dados do IBGE (2010), a maioria que representa um pouco mais de 38 milhões de pessoas vive nos centros urbanos e cerca de 7 milhões na zona rural. O número de deficientes visuais é maior, 18,6%, seguido da deficiência motora com 7%. Cerca de 5,10% com algum nível de deficiência auditiva e por último 1,40% com deficiência intelectual. Dado o quantitativo de pessoas com deficiência no país, dos quais muitos não conhecem de fato os direitos que foram conquistados, e por não serem divulgados, muitos deixam de usufruir desses direitos.

3.2 Políticas nacionais para as pessoas com deficiência

Iremos abordar neste momento as principais leis para a pessoa com deficiência nos eixos Saúde, Educação, Trabalho, Acessibilidade, Reabilitação e Assistência Social, tendo como referência a Constituição Federal de 1988 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

3.2.1 Saúde

O capítulo III da Lei Brasileira de Inclusão aborda sobre o direito ao atendimento da pessoa com deficiência na saúde. No artigo 18 afirma que “é assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), garantido acesso universal e igualitário”.

Dentro os incisos deste capítulo, com ações na perspectiva de assegurar a

integração da pessoa com deficiência, estão o atendimento domiciliarmultidisciplinar, tratamento ambulatorial e internação, com direito a acompanhante ou atendente pessoal o atendimento psicológico, inclusive para os seus familiares e atendentes pessoais, o respeito à especificidade, a identidade de gênero e a orientação sexual da pessoa com deficiência, informação adequada e acessível à pessoa com deficiência e a seus familiares sobre a sua condição de saúde. Assim como, conforme o inciso IX, a “oferta de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais, conforme normas vigentes do Ministério da Saúde”.

Vale ressaltar conforme o inciso 5º do artigo 18 que todas essas diretrizes e os demais presentes neste artigo, devem ser assegurados pelas instituições privadas, que atuam de forma complementar ao SUS ou que recebam recursos públicos.

No que se refere ao atendimento da pessoa com deficiência nas instituições privadas, sejam elas como mencionada acima, que tenham convênio com o Estado, ou que o atendimento sejam efetuados por meio de planos ou seguro particular o artigo 20 da LBI, destaca a obrigatoriedade de garantir à pessoa com deficiência, no mínimo, todos os serviços e produtos ofertados para os demais pacientes.

Ainda referente às instituições de saúde privada, no sentido da não discriminação no atendimento à pessoa com deficiência, o artigo 23 desta lei, veta a cobrança de valores diferenciados nos planos e seguros por razão de sua condição.

É importante destacar sobre o acesso aos espaços dos serviços de saúde públicos e privados, os quais devem estar preparados para receber este público, removendo toda e qualquer barreira, por meio de projetos arquitetônicos, ambientação, comunicação que atenda as especificidades de cada deficiência, conforme o artigo 25.

No artigo 26, faz menção a suspeita e a ocorrência de violência praticada a pessoa com deficiência no atendimento à saúde, seja público ou privado, os quais serão notificados e estarão submetidos à autoridade policial e ao Ministério Público, além das instâncias de direitos da pessoa com deficiência.

3.2.2 Educação

A inclusão da pessoa com deficiência na política de educação é de suma

importância, uma vez que o acesso a ela é um dos principais meios de inclusão na sociedade, pela qual é inserida no mercado de trabalho. Conforme o Relatório Mundial Sobre a Deficiência (2011, p.40) “os dados descritivos sugerem que as pessoas com deficiência estão em desvantagem em termos de formação educacional e resultados no mercado de trabalho”.

Dito isso, podemos reconhecer a importância do acesso da pessoa com deficiência na educação e não apenas o acesso, mas a sua permanência e o fornecimento de um ensino de qualidade e especializado.

Na Constituição Federal de 1988, no artigo 208 afirma a garantia do atendimento especializado da pessoa com deficiência, preferencialmente na rede de ensino regular. No capítulo V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), lei nº 9.394/1996, apresenta a Educação Especial como: “modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação” (BRASIL, 1996, art. 58).

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) no capítulo IV referente ao direito à educação, no artigo 27 afirma que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015, p. 19).

No artigo 28 da mesma lei, afirma mais uma vez a responsabilidade do poder público de assegurar, criar, desenvolver, acompanhar e avaliar a política de educação no atendimento da pessoa com deficiência. No inciso II, aborda sobre aprimoramento do sistema educacional no intuito de garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, através de serviços e recursos que eliminem as barreiras de acessibilidade e assim promovam a inclusão plena. A Lei de nº 10.436/2002 em seu artigo I reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e no ano de 2003, pela Lei de nº 10.753 é instituída a produção e distribuição de livros em braile, pela Política Nacional do Livro.

No capítulo IV. Artigo 28 nos incisos X e XI abordam sobre as práticas

pedagógicas no atendimento da educação especializada, com contínua formação dos professores, sobre a disposição de tradutores e intérpretes da Libra e profissionais de apoio.

3.2.3 Trabalho

A inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho tem sido um grande desafio, como foi apontado no tópico sobre educação, o acesso à educação de qualidade, que prepare a pessoa para o mercado de trabalho é de extrema importância.

As empresas argumentam não contratar pessoas com deficiência, por falta de qualificação, baixa escolaridade. No capítulo VI do Estatuto da Pessoa com Deficiência refere-se ao direito ao trabalho, e no artigo 35 afirma que “é finalidade primordial das políticas públicas de trabalho e emprego promoverem e garantir condições de acesso e de permanência da pessoa com deficiência no campo de trabalho” (BRASIL, 2015, p. 24).

Dessa forma, no intuito de enfrentar a discriminação no campo do trabalho, foi criada a Lei de Cotas para PCD nº 8.213/1991 conhecida como lei de contratação de pessoas com deficiência nas empresas. Essa lei no artigo 93 determina a obrigatoriedade de empresas com 100 ou mais funcionários preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência.

Ainda no combate a discriminação da pessoa com deficiência no acesso e permanência no mercado de trabalho, o artigo 35 da LBI, aborda sobre a garantia de ambientes acessíveis e inclusivos, acesso a cursos de formação continuada, treinamentos, planos de carreira, bonificação, como todas as oportunidades oferecidas aos demais empregados, assim como igual remuneração por trabalho de igual valor.

No artigo 36 da mesma lei, faz menção ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo da pessoa com deficiência, em que os programas de estímulos, assim como as cooperativas, associações, devem contar com a participação das PCD nesses ambientes e disponibilização de linha de crédito quando necessário.

3.2.4 Acessibilidade

Conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência em seu artigo 53, “a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida de viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e participação social” (BRASIL, 2015, p. 32).

A acessibilidade, sempre foi uma das principais pautas do movimento social. Conforme já mencionado no início desse trabalho sobre a compreensão do termo deficiência, que com muitos debates, foi ampliada na perspectiva biopsicossocial, ou seja, retirada apenas do campo médico e levando em conta os fatores sociais, ambientais, toda estrutura envolta da pessoa com deficiência, que podem aumentar ou diminuir o envolvimento social desta população.

Portanto, o posicionamento por parte do poder público em desenvolver políticas na área da acessibilidade para a pessoa com deficiência como também fiscalizá-las para que de fato sejam exercidas, é de extrema importância para a participação social da pessoa com deficiência.

A organização política da pessoa com deficiência por meio dos movimentos sociais permitiu maior visibilidade para esta pauta, promovendo consideráveis avanços nesta área. Em 19 de dezembro de 2000, é promulgada a Lei de nº 10.098 referente à promoção de acessibilidade física e comunicativa nos meios de transportes coletivos, nos serviços de atendimento, nos espaços urbanos em geral, com medidas de criação de rampas, garantia de vagas prioritárias nos estacionamentos. Nos transportes públicos a inserção de elevadores nos transportes municipais, para a pessoa cadeirante, campanhas elétricas com sinalização em braille, medidas para tornar o ambiente urbano mais inclusivo.

Ainda sobre transporte coletivo, em 1994, foi criada a Lei nº 8.999, referente ao passe livre interestadual no transporte coletivo para a pessoa com deficiência, que foi considerado uma grande conquista.

Em 1995 é criada a Lei nº 8.989 que garante à pessoa com deficiência a isenção do pagamento de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de automóveis, tendo uma recaída considerável no valor.

Em 8 de novembro de 2000 é promulgada a Lei nº 10.048, referente ao atendimento prioritário da pessoa com deficiência.

No ano de 2005, foi dado o direito da pessoa com deficiência visual ingressar e permanecer em ambientes coletivos acompanhada de cão-guia pela Lei. nº 11.126., sendo considerada discriminação e sujeito a interdição e multa, qualquer tentativa no sentido de impedir ou dificultar o cumprimento desta lei.

Estas medidas tomadas pelo poder público, diante de reivindicações, com adaptações foram de grande valia, uma vez que efetivadas podem garantir maior autonomia social da pessoa com deficiência.

3.2.5 Reabilitação

De acordo com a Lei nº 13.146 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) é um direito da pessoa com deficiência o processo de habilitação e reabilitação. No parágrafo único do artigo 14 da mesma lei afirma que:

O processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. (BRASIL, 2015, p. 15).

Portanto, conforme esta lei constitui direito da pessoa com deficiência o acesso ao processo de habilitação e reabilitação, que deve ser promovido pelo poder público, município e estados, em que esse atendimento deve ser feito com transversalidade, ou seja, com articulação dos serviços da rede.

Entre os serviços ofertados para esse atendimento está a fisioterapia, terapia ocupacional e psicologia. O Estatuto da Pessoa com Deficiência aborda ainda sobre a qualificação de profissionais para este atendimento, sobre os materiais e equipamentos adequados à prestação desse serviço próximo a residência da pessoa com deficiência, inclusive na zona rural.

Vale ressaltar que, esse atendimento foi iniciado no Brasil pelas instituições filantrópicas e que até hoje muitos desses atendimentos são realizados nesses espaços com o apoio financeiro do poder público, como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

3.2.6 Assistência Social

A assistência social faz parte da rede de proteção social no Brasil. No ano de 1993 foi promulgado pela Lei nº 8.742 a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que apresenta em seu artigo I que:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 2021, p. 5).

A assistência social atua na defesa e garantia de direitos e conforme a LOAS, dentro de seus objetivos está: a proteção social da família, maternidade, da infância, adolescência e da velhice, tendo em vista a garantia da vida, redução de danos, prevenção da incidência de riscos, bem como outras especificidades no sentido da garantia de direitos e da proteção social.

Conforme o Estatuto da Pessoa com deficiência no capítulo VII que se refere ao direito à assistência social, o artigo 39 aborda que o atendimento da pessoa com deficiência deve.

Envolver um conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertado pelo SUAS, para a garantia de seguranças fundamentais no enfrentamento de situações de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos. (BRASIL, 2015, p. 27).

Ainda neste mesmo artigo, estabelece como responsabilidade do Estado a promoção de programas que beneficiem a pessoa com deficiência e sua família, tendo como objetivo a garantia de segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação a fim de desenvolver a autonomia e participação na sociedade.

Um dos principais benefícios ofertados pela política de assistência é o Benefício da Prestação Continuada (BPC), que consiste na transferência de renda no valor de um salário mínimo para deficientes que não possua meios para suprir suas próprias necessidades econômicas e nem serem providos por sua família, que

foi promulgada pela Lei nº 8.742/93 a qual foi modificada recentemente passando avigorar a partir da Lei nº 14.176/2021 que Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para estabelecer o critério de renda familiar per capita para acesso ao benefício de prestação continuada, estipular

parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social e dispor sobre o auxílio- inclusão de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); autoriza, em caráter excepcional, a realização de avaliação social mediada por meio de videoconferência; e dá outras providências. (BRASIL, 2021, p. 01).

As discussões a respeito dessa alteração no campo dos direitos têm reverberado no sentido de crítica, uma vez que a alteração proposta, no estabelecimento de critérios para a concessão do benefício, não amplia o acesso ao benefício pela pessoa com deficiência e do idoso (os quais são público-alvo do benefício) pelo contrário conforme afirma Rojas.

[...], a nova lei dificulta e limita o acesso de pessoas idosas e deficientes ao BPC, pois propõem formas e critérios excludentes, que vão à contramão do Estatuto do Idoso, da Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência e de todos os parâmetros amparados no modelo biopsicossocial para fins de avaliação da deficiência. (CFESS, 2021, p. 1).

Conforme publicação do CFESS (2021) a respeito das mudanças, a nova lei do BPC, altera os critérios de renda, anteriormente a renda deveria ser igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, e havia a concessão de forma excepcional em que a família poderia ter renda igual ou superior a este valor, desde que comprovasse o comprometimento da renda familiar com gasto com o requerente do benefício. Com a nova lei, passa a vigorar a partir de 2022, a renda per capita máxima da família, na forma excepcional, de apenas meio salário mínimo, não podendo ultrapassar esse valor.

Outra alteração realizada, se refere aos critérios de excepcionalidade, anteriormente a renda per capita superior a 1/4 do salário mínimo, era necessário comprovar o comprometimento da renda da família com o requerente do benefício, e assim sendo comprovado, ela passava por avaliação social e médica para análise de incapacidade, com a alteração, além de comprovar os gastos com o requerente, será também preciso comprovar o grau da deficiência, constituindo assim dois critérios para a concessão do benefício. Vale ressaltar que a avaliação do grau de deficiência conforme alteração muda o modelo biopsicossocial, deixando em aberto para a avaliação biomédica, dessa forma desconsiderando os aspectos sociais da deficiência.

Conforme exposto, a alteração realizada pela nova lei do BPC revela a condição de miserabilidade do requerente para a concessão do benefício. De acordo

Boschetti (2009) em seu artigo “Avaliação de políticas, programas e projetos sociais”, a análise dos critérios para acesso a um programa, benefício, é primordial para revelar a sua intencionalidade, se é no sentido de inclusão ou exclusão do acesso, quanto mais restritivo e rigoroso são os critérios, mais seletivo e focalizado é o programa, dessa forma constitui-se em uma política de dimensão assistencial e não sob uma perspectiva de direito.

O Auxílio Inclusão que foi incluído na mesma lei que altera o BPC, referenciando a Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) se refere ao benefício que pode ser requerido pelos beneficiários do BPC ou que fizeram parte do quadro dos beneficiários nos últimos cinco anos, que foram inclusos no mercado de trabalho, sendo repassado um valor de meio salário mínimo, seguindo alguns critérios como remuneração de até dois salários mínimos, que permanece dentro dos critérios do BPC, dentre outros. (Brasil, 2021)

Apesar desses avanços por meio de legislações, decretos, conferências que estão previstos na Constituição Federal de 1988 e que foram conquistados nas últimas décadas, não se pode deixar de lutar por mais conquistas de direitos. O acesso às políticas de qualidade, sob a perspectiva de direito, ainda constitui um desafio, a luta deve ser constante, diante do sucateamento das políticas públicas devido à estrutura econômica persistente, conforme pode ser observada na política de assistência, exemplificado pelas alterações realizada no BPC, que eleva cada dia mais a desigualdade social, a não efetivação de direitos que garantam uma qualidade de vida digna.

4 SERVIÇO SOCIAL, PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Neste capítulo iremos abordar sobre o Serviço Social, a partir do recorte histórico, Movimento de Reconceituação, que marca um novo momento para a profissão, na aproximação com a teoria social de Marx, destacamos sobre a importância da pesquisa para a categoria, a relação do Serviço Social com a pessoa com deficiência, assim como apresentamos as análises dos artigos da Revista Serviço Social & Sociedade que discute a temática.

4.1 Serviço Social como profissão e área de conhecimento

Conforme Raichelis (2019, p.62) “As profissões são construções históricas que ganham inteligibilidade quando inseridas no movimento das sociedades que lhes atribuem significados e sentidos”. Assim se deu o surgimento do Serviço Social no Brasil, na década de 1930.

A profissão se institucionaliza e se legitima como uma forma de controle do Estado e do empresariado, tendo suporte da Igreja Católica, no enfrentamento da “questão social”, quando as ações filantrópicas, assistencialista de viés religioso, não é suficiente para conter as demandas decorrentes das relações contraditórias de produção e reprodução do modo de produção capitalista. Assim, diante das tensões e reivindicações dos trabalhadores por seus direitos, o Estado sentiu a necessidade de um profissional que pudesse mediar as relações entre as classes.

Não há como compreender o significado social da profissão de Serviço Social sem a compreensão da “questão social”. Iamamoto se refere à “questão social” como um:

[...] conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana, o trabalho - das condições necessárias à sua realização. É indissociável da emergência do trabalhador livre, que depende da venda da sua força de trabalho como meio de satisfação das suas necessidades vitais. (IAMAMOTO, 2001, p. 16-17).

É sabido no interior da categoria que a gênese do Serviço Social está associada a duas perspectivas. A primeira, conforme mencionamos anteriormente, possui um viés de caridade, na qual a profissão é compreendida em si mesma, sem

uma análise profunda da realidade social. Já a segunda, está relacionada à emergência do capitalismo monopolista – “[...] período histórico em que ao capitalismo concorrencial sucede o capitalismo dos monopólios articulado ao fenômeno global que, especialmente a partir dos estudos lenianos, tornou-se conhecido como o estágio imperialista” (PAULO NETTO, 2009, p. 19). Essa segunda perspectiva compreende o processo de institucionalização do Serviço Social a partir da sua aproximação com a teoria marxista da qual falaremos posteriormente.

Entende-se o Serviço Social como “[...] um tipo de especialização do trabalho coletivo, ao ser expressão de necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2016, p. 76). Desta forma, a profissão está inserida no processo de reconhecimento das necessidades das classes sociais. Assim, compreender o surgimento do Serviço Social brasileiro, a partir de uma perspectiva de análise da totalidade, implica compreender os processos de produção e reprodução das relações sociais da sociedade capitalista⁹.

Desse modo, o surgimento e a institucionalização do Serviço Social estão associados à exploração do trabalho pelo capital e a busca de estratégias de manutenção da ordem (política, social e econômica) pelo Estado burguês, do mesmo modo em que, atua junto à classe trabalhadora com a intenção de manter a força de trabalho. Nesse contexto, a profissão emerge como um “típico instrumento do capitalismo” (MARTINELLI, 2001, p. 66).

A presença do conservadorismo moral no contexto de origem do Serviço Social, é evidenciada na formação profissional, no projeto social da igreja católica e na cultura brasileira, através das ideias positivistas. A vivência cotidiana, orientada por seus pressupostos valorativos, tende a reproduzir a alienação moral em seus aspectos já assinalados: a repetição acrítica dos valores, a assimilação rígida dos preceitos e modos de comportamento, o pensamento ultra generalizador, o preconceito, o conformismo, a discriminação, tendo em vista a não-aceitação do que não se adéqua aos padrões de comportamento estereotipados como “corretos” (BARROCO, 2010, p. 74).

Conforme citado por Barroco, o conservadorismo era presente na gênese da profissão, em que os profissionais eram orientados por uma visão messiânica, com uma atuação moralizadora, com o objetivo de reparar os “desajustados” daquele

⁹ A relação contraditória do capital/trabalho tem como resultante a questão social, tendo como manifestação a pobreza, desigualdade, violência, desemprego, dentre outras manifestações. Conforme Yazbek (2018, p. 50) a questão social é a “matéria-prima e a justificativa da constituição do espaço profissional do Serviço Social, na divisão social e técnica do trabalho e como área de construção de conhecimento”. (YAZBEK, 2018, p. 50).

período.

O início da ruptura com o pensamento conservador na profissão ocorreu com o Movimento de Reconceituação, que se desenvolveu na América Latina entre 1965-1975, a partir da aproximação com a teoria social de Marx, em um cenário histórico marcado por grande insatisfação, lutas e organização de movimentos sociais em prol da democracia, em que a categoria profissional passa a questionar sua forma de atuação, seus fundamentos e influências.

No Brasil, este movimento se desenvolveu em um cenário de Ditadura Militar¹⁰, que fez com que o debate no país recebesse influências diferentes. De acordo com Paulo Netto (2015), a partir deste movimento houve uma disputa entre projetos políticos no interior da profissão. Essa disputa se deu entre três vertentes teórico-metodológicas: Modernizadora (de base funcional-estruturalista); Reatualização do Conservadorismo (de base fenomenológica) e Intenção de Ruptura (de base marxista). Para Paulo Netto (2015) esta última vertente expressa o que de fato foi o movimento de reconceituação - um momento de intenção de ruptura com o Serviço Social conservador, que abriu o caminho para a construção de um novo projeto ético político.

Outro marco importante para o processo de ruptura da profissão foi o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), que aconteceu em 1979 e ficou conhecido como “Congresso da Virada”, quando a profissão dá um salto na compreensão de sua direção social, trabalhando em prol das necessidades das classes subalternizadas e não mais da classe dominante (BARROCO, 2008).

Nesse período, entre 1970-1980 o Serviço Social passa a ter uma relação mais estreita com a classe trabalhadora e os movimentos sociais. Segundo Duriguetto e Marro (2016, p. 101), essa relação foi possibilitada por alguns determinantes, como: a reinserção da classe operária no cenário político na metade dos anos 70; a aproximação com a teoria marxista que possibilitou debater o significado social da profissão, seus fundamentos e perspectivas metodológicas; a dimensão, sócio ocupacional; a inserção da formação profissional na universidade e a consolidação político-organizativa da profissão.

É nesse mesmo período, que as primeiras produções teóricas de pós-graduação começam a repercutir na profissão, como por exemplo, a obra escrita por

¹⁰ Ditadura Militar resultante do Golpe político que aconteceu em abril de 1964, com duração de 21 anos (1964-1985).

Marilda Iamamoto e Raul Carvalho, intitulada “Relações sociais e serviço social no Brasil”, de 1982, que possui grande importância para o Serviço Social pois, com base nas leituras da obra de Marx, localiza a profissão na divisão social e técnica do trabalho, entendendo os (as) assistentes sociais enquanto trabalhadores (as) assalariados, pertencentes à classe trabalhadora.

Dessa forma passam a perceber a necessidade da construção de novo Código de Ética que seja comprometido com as demandas da classe trabalhadora, que consiga compreender a dinâmica do capital e seus efeitos sobre essa classe. Com a implementação do Código de Ética de 1993, amplia-se o debate da formação profissional, direcionando-se para a criação das Diretrizes Curriculares de 1996, que é peça fundamental para o amadurecimento do projeto ético político do Serviço Social, fundamentado na teoria social marxista, com princípios éticos¹¹ que se apoiam na emancipação humana e na construção de uma nova ordem social, sem dominação de classe¹² e sem exploração.

Esquemáticamente, este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero. A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional. A dimensão política do projeto é claramente enunciada: ele se

¹¹ A ética profissional é uma das dimensões que formam o projeto profissional, compondo os elementos que indicam sua teleologia. Em sua particularidade, enquanto uma das formas éticas, diz respeito à reflexão sobre a moralidade profissional, que resulta na eleição de valores e princípios que direcionam o agir profissional, expressando-se, portanto, no cotidiano profissional (...) a ética profissional refere-se à eleição de valores- diante de uma determinada concepção de homem/mundo/sociedade- e sua objetivação na relação com o outro- o usuário, o Estado, as instituições, outros profissionais e as entidades da categoria. Para tanto, há as codificações de tais valores e princípios em um código de ética que estabelece parâmetros para a atuação profissional, sendo um instrumento educativo importante na criação de um determinado ethos profissional e que está vinculado a uma perspectiva social (CARDOSO e TORRES, 2016, p.185. apud CARDOSO, 2013, p 91-2).

¹² “É no trânsito dos anos oitenta aos noventa do século XX que o projeto ético-político do Serviço Social no Brasil se configurou em sua estrutura básica — e, qualificando-a como básica, queremos assinalar o seu caráter aberto: mantendo seus eixos fundamentais, ela é suficientemente flexível para, sem se descaracterizar, incorporar novas questões, assimilar problemáticas diversas, enfrentar novos desafios. Em suma, trata-se de um projeto que também é um processo, em contínuo desdobramento. Um exemplo do seu caráter aberto, com a manutenção dos seus eixos fundamentais, pode ser encontrado nas discussões acerca da formação profissional, produzidas com as modificações advindas da vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996): as orientações propostas por representantes do corpo profissional (cf. ABESS, 1997 e 1998).

posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras. Correspondentemente, o projeto se declara radicalmente democrático — considerada a democratização como socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida. (PAULO NETTO, 1999, p. 15-16).

A Disciplina de pesquisa em Serviço Social tornou-se obrigatória na formação dos/as assistentes sociais em 1982. E tendo como base, o novo projeto crítico, a pesquisa e a produção de conhecimento constituem-se ferramentas importantes em contraposição ao projeto de raiz conservadora, estimulado desde os anos 1980.

Em 1980 foi estabelecido que os estudantes de Serviço Social, que estavam se preparando para se tornar assistentes sociais, deveriam obrigatoriamente cursar uma disciplina específica chamada "pesquisa em Serviço Social". Essa disciplina se tornou parte essencial do currículo de formação dos futuros profissionais. Isso se refere a uma mudança significativa na forma como os assistentes sociais percebiam seu papel e sua atuação. Esse novo projeto tinha como base uma perspectiva crítica, o que significa que os assistentes sociais passaram a questionar as estruturas sociais existentes, as desigualdades e as injustiças, em vez de apenas seguir abordagens tradicionais de assistência social. (BARROCO, 2003).

No novo projeto crítico, a pesquisa e a produção de conhecimento se tornaram ferramentas importantes. Isso significa que os assistentes sociais passaram a realizar estudos e pesquisas para compreender melhor as questões sociais, coletar dados e evidências, e usar essas informações para embasar suas práticas e intervenções.

Um princípio formativo em Serviço Social é que a pesquisa e a produção do conhecimento sejam pensadas como atividades que devem atravessar a graduação, a pós-graduação e a intervenção de maneira articulada “com as forças radicalmente democráticas da sociedade brasileira” e, marcadas, “pelo rigor teórico, metodológico e compromisso ético” (ABEPSS, 2009).

O vínculo do Serviço Social com a pesquisa crítica direciona a prática profissional ao compromisso com os interesses das classes subalternas, possibilitando a formação de uma massa crítica e a incorporação da teoria social. Desse modo, podemos afirmar que a pesquisa é muito importante para a profissão, como afirma Setúbal (2007) ela é:

Um dos procedimentos teórico-metodológicos que, ao ser incorporado à prática profissional, poderá levar o assistente social a se reinventar, reconstruir e até construir um vir a ser para o Serviço Social, a partir da eliminação da consciência acomodada e até adormecida. (SETÚBAL, 2007, p. 70).

A partir disso, compreendemos que é a pesquisa que nos possibilita identificar as múltiplas questões que envolvem as realidades sociais, ou seja, é através da pesquisa que conhecemos a realidade social para intervirmos nela partindo de uma ação profissional mais questionadora, dinâmica e qualificada (SETUBAL, 2002).

A postura investigativa é necessária para descortinar as armadilhas da vida cotidiana, passo crucial e insubstituível para uma intervenção profissional crítica, propositiva e, portanto, não repetitiva. Sem este procedimento, o profissional de Serviço Social não exerce seu papel como sujeito histórico possível ele, dessa forma, não coloca em movimento as possibilidades históricas de transformação inscritas na própria realidade. O profissional, então, é dragado pela dinâmica imediata do real, consumido pelas relações cotidianamente estabelecidas. Inviabiliza-se, assim, qualquer alternativa que possa contribuir com a sintonia entre a profissão e da intervenção profissional (guardados seus limites intrínsecos), e a emancipação humana. (SILVA, 2007, p. 262).

Vale destacar a importância da articulação entre o Projeto ético-político com os demais documentos da profissão: Lei de Regulamentação da Profissão - Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993 -, Código de Ética Profissional de 1993 e Diretrizes Curriculares da ABEPSS, para que se tenha uma atuação profissional comprometida com a classe trabalhadora, regida pelos princípios do Código de Ética da Profissão, visando a construção de uma nova ordem societária.

4.2 O olhar do Serviço Social para a pessoa com deficiência

Conforme abordado no tópico anterior, o Serviço Social contemporâneo tem se firmado sob um viés crítico da realidade social, se distanciando do pensamento conservador e assistencialista, que prevalecia na gênese da profissão. Tendo um projeto ético-político, em conformidade com os princípios democráticos, que defende os direitos fundamentais, políticas sociais de caráter universal, visando a garantia de direitos das classes desfavorecidas e intermediando as relações entre capital e trabalho.

Isso envolve garantir que todos os cidadãos tenham seus direitos básicos protegidos, incluindo direitos à vida, à liberdade, à igualdade perante a lei, à

educação, à saúde e outros direitos humanos fundamentais. Um projeto ético-político deve combater qualquer forma de discriminação e assegurar que esses direitos sejam acessíveis a todos.

A relação entre o capital (empresas e empregadores) e o trabalho (trabalhadores) muitas vezes é marcada por desigualdades de poder. Um projeto ético-político deve buscar equilibrar essa relação, garantindo que os direitos trabalhistas sejam respeitados, os salários sejam justos e que haja oportunidades de negociação justas entre as partes.

Perspectiva esta que se fundamenta nos princípios do código de ética, que tem a liberdade como valor central, que defende a defesa intransigente dos direitos humanos, da ampliação e consolidação da cidadania, da equidade, justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, na eliminação de qualquer tipo de preconceito, assim como o comprometimento na prestação de um serviço qualitativo em consonância com a luta da classe trabalhadora.

As desigualdades sociais enfrentadas pelas pessoas com deficiência, considerando o cenário de uma conjuntura de intensos ataques aos direitos sociais, sucateamento das políticas sociais, empobrecimento, de desvalorização daqueles que são considerados improdutivos para o sistema, de desresponsabilização do Estado frente às demandas sociais, o Serviço Social deve se colocar frente a essas questões, compreendendo ser uma expressão da “questão social”. Posicionando-se na defesa dos direitos dessa população, na luta por serviços públicos de qualidade, na crítica a atitudes governamentais que colocam em risco a universalização do acesso a serviços essenciais para a reprodução social dessa população.

Dessa forma, os profissionais do serviço social, que possuem uma visão crítica e uma análise macroeconômica e social da realidade, forjado com um conhecimento técnico, teórico e metodológico são capazes de atuar na defesa dos direitos da pessoa com deficiência, de modo a cooperar para a compreensão de suas demandas, no engajamento e fortalecimento da luta dos movimentos sociais nabusca por políticas que garanta a autonomia e melhor qualidade de vida para essas pessoas, na orientação e divulgação dos direitos previstos na legislação, na participação do profissional nos espaços de controle social como forma de intensificar o enfrentamento e resistência a negação do Estado as demandas dessa população.

Vale destacar, entre as possíveis intervenções do Serviço Social sobre a temática, a produção de conhecimento de modo a ressaltar a luta e as demandas dessa população, no sentido de maximizar a discussão e assim colaborar para a ampliação e garantias de direitos.

4.3 Revista Serviço Social e Sociedade

A revista Serviço Social e Sociedade publicada pela Editora Cortez, foi criada em setembro de 1979, com a intenção de abrir espaço à produção acadêmica e profissional dos Assistentes Sociais e também aos profissionais de áreas afins. É importante destacar que a revista foi criada no contexto da ditadura militar, momento de grande efervescência dos movimentos sociais e populares contra o regime autoritário, na luta pela democracia. A revista possui um papel importante no desenvolvimento do Serviço Social no Brasil e se tornou um dos periódicos de maior referência para aqueles que buscam conhecer os debates que envolvem as ciências humanas e sociais, tanto em nível nacional quanto internacional.

No que se refere à estrutura e periodicidade da revista, os materiais são divulgados quadrimestralmente pela plataforma Scielo, além de também ser disponibilizada no formato impresso para seus assinantes. O periódico recebe artigos de projetos de pesquisas, entrevistas, relatos de experiência e comunicações. A revista possui classificação Qualis Capes A1 - que contempla periódicos de excelência internacional. Levando em consideração que a revista passou a ser disponibilizada no formato digital em 2010, realizamos a pesquisa nos anos de 2010 a 2021, em que verificamos que foram feitas 452 publicações, sendo apenas 3 artigos sobre a temática discutida neste trabalho.

4.4 Análise dos artigos

Ano/ autores	Título de estudo	Objetivos	Delineamento do estudo
2014/ BIM; MUROFUSE	Benefício de Prestação Continuada e perícia médica previdenciária: Limitações do processo	Identificar e analisar os resultados do processo de avaliação da pessoa com deficiência (PcD) requerente do Benefício de Prestação Continuada (BPC) — após a implantação do modelo de avaliação baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).	Estudo documental envolvendo a análise estatística descritiva
2019/ MACÊDO; ARAÚJO	Trabalhador com deficiência e Previdência Social	Examinar a aposentadoria do trabalhador com deficiência, segurado do Regime Geral de Previdência Social.	Estudo documental envolvendo a análise estatística descritiva
2021/ CUNHA	Deficiência como expressão da questão social	Refletiu-se sobre como o processo da contradição das Políticas Sociais garante direitos sociais, permite a reprodução desse sistema e cria o sujeito ideal beneficiário.	Estudo documental envolvendo a análise estatística descritiva

Fonte: Autoria Própria (2022)

Conforme abordado anteriormente, o período de análise dos artigos publicados nos anos de 2010, ano que a revista foi inserida na plataforma digital Scielo, ao ano de 2021. Durante esse período, conforme dados disponibilizados na plataforma, foram 42 edições da revista, com 452 publicações,

sendo apenas 3 artigos referente a pessoas com deficiência, os quais serão objetos de análise.

O primeiro artigo a ser analisado tem por título Benefício de Prestação Continuada e perícia médica previdenciária: limitações do processo, foi produzido pelas autoras Mirian Cláudia Spada Bim (Assistente Social, Analista do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mestrande do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Unioeste, Toledo/PR) e Neide Tiemi

Murofuse (Doutora em Enfermagem Fundamental, professora aposentada da Unioeste, câmpus de Cascavel/ PR; docente do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde da Unioeste, câmpus de Cascavel). Foi publicado em 2014 na Revista de nº 118.

As discussões do artigo abordam as seguintes categorias: Perícia médica Previdenciária, Avaliação social da deficiência e Proteção social, conforme citado nas palavras-chaves. Vale destacar a articulação da pesquisa ao campo profissional de uma das autoras, sendo esta Assistente Social, que se possui propriedade para realizar o debate que foi proposto no artigo.

O artigo tem como objetivo identificar e analisar os resultados do processo de avaliação da pessoa com deficiência requerente do Benefício de Prestação Continuada (BPC), após a implantação do modo de avaliação baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), o qual já foi discutido neste trabalho, sendo a inclusão dos aspectos ambientais e sociais. Apresenta análise do processo saúde-doença e trabalho e um breve histórico sobre a perícia médica previdenciária, apontando sobre as alterações na forma de avaliação e particularizam como essas alterações se desenvolveram na Agência da Previdência Social (APS) de Assis Chateaubriand - Paraná, em que foram analisados 1.404 requerimentos ao BPC para PcD, dos períodos de 2006 a 2009 e de 2009 (ano que data a implantação do instrumental baseado na CIF, sancionado pelo Decreto Federal nº 6.214/2007) ao ano de 2012.

O referido artigo apresenta a crítica quanto ao resultado obtido com a implantação do instrumental Avaliação Médica e Social, que ao invés de beneficiar a pessoa com deficiência, ao que se refere a concessão do benefício do BPC, nada acrescentou. Conforme as autoras, “manteve a estrutura intacta” pois continua a prevalecer, a avaliação da perícia médica, os fatores biológicos, sem fazer as devidas observações dos fatores contextuais (aspectos ambientais e sociais) emque

o requerente se encontra, as autoras afirmam que a implantação deste modelo não foi efetivo para barrar a forma como já era executado a concessão desse benefício e que esta alteração só foi realizada por motivo de necessidade de se reorganizar política/ideológica para se reafirmar na lógica neoliberal e não no sentido de ampliação do acesso a direitos, mantendo assim o não reconhecimento dos problemas de saúde como resultado das desigualdades sociais e o papel do Estado de superá-las.

As autoras ainda destacam a necessidade de gestores, técnicos e trabalhadores se comprometerem em adequar não só o marco legal, como também o regime pericial médico e social de avaliação de deficiência, em que a avaliação social realizada por assistentes sociais tenha a mesma legitimidade que o da perícia médica.

O segundo artigo analisado tem como título: Trabalhador com deficiência e Previdência Social, produzido pelos autores Alano do Carmo Macêdo (Assistente Social lotado no INSS Gerência Executiva Rio de Janeiro-centro, Rio de Janeiro, Doutor em Serviço Social) e Thaynah Barros de Araújo (Assistente Social, Docente da Escola de Saúde Pública Ceará, Fortaleza - CE, e Mestra em Avaliação de Políticas Sociais). Presente na Revista de número 135, o artigo foi publicado em 2019. Sua discussão se concentra nas categorias Trabalho, Previdência Social e Pessoa com Deficiência.

Assim como no primeiro artigo, um dos autores atua diretamente com apessoa com deficiência, podendo vivenciar os problemas enfrentados pela população requerente desta política. Os autores se propõem a examinar a aposentadoria do trabalhador com deficiência, segundo o regime geral da previdência social.

Os autores fazem uma breve discussão sobre o conceito de deficiência, as formas como são compreendidas, sob o viés médico e outro sobre os aspectos sociais, conforme já abordado neste trabalho. Destacam a deficiência como resultado de uma produção social da sociabilidade do capital, relacionando com o processo saúde/doença do trabalhador, na intensa precarização das condições de trabalho, da jornada de trabalho, que refletem diretamente na saúde do trabalhador, que resulta em muitas vezes em deficiência mental e física e que este sistema que estamos inseridos, se mostra na tentativa de se eximir desta responsabilidade, culpabilizando a pessoa com deficiência.

É possível apreender a contextualização da condição da deficiência para a aposentadoria, as dificuldades para a concessão do benefício, tendo como objetivo a acumulação do fundo público para a manutenção da ordem do capital.

Para finalizar, os autores se referem ao papel da ONU na discussão e classificação da deficiência, apresenta um recorte das regiões do Brasil referente à concessão e indeferimento do benefício, assim como fazem um destaque a importância da produção do conhecimento e fortalecimento dos direitos públicos.

O último artigo a ser analisado se chama Deficiência como expressão da questão social, produzido por Ana Carolina Castro P. Cunha (Assistente Social do Serviço Social do Comércio do Distrito Federal (Sesc-DF), Brasília-DF), compõe na revista de nº 141, publicada em 2021. As bases da discussão são direcionadas ao debate da Questão Social, Deficiência, Participação Social e Socialização dos corpos.¹³

Este artigo, assim como os demais apresentados, traz uma discussão de extrema importância, vez que analisa a intrínseca relação da deficiência com a lógica produtiva do sistema capitalista. A autora aborda sobre a deficiência concebida neste sistema, apresentando sobre a condição do corpo, em que referencia o estudo de Foucault (1987) que afirma que é um objeto de poder, que é modelado, treinado e obedece a regras.

A autora adentra sobre a importância do corpo no modo produtivo do sistema capitalista, em que este deve ser útil para a lógica de produção, e que o corpo considerado deficiente é inútil, e assim sendo descriminalizado e excluído da sociedade uma vez que não faz parte das relações de produção, e consequentemente do status de cidadania, que tem relação direta com a condição de inserção no mercado de trabalho.

Dessa forma, a autora explica porque a deficiência pode ser considerada como uma expressão da questão social, uma vez que as desvantagens sociais desta população são geradas a partir da concepção de quais são os corpos produtivos e úteis para o sistema capitalista.

É frisado sobre a importância das políticas sociais, para mudar este contexto, para maior participação social dessa população, no acesso a direitos que garante o status de cidadania e a compreensão de que a experiência da deficiência não está no corpo com impedimento, mas na forma que são inseridos na sociedade, quais apresentam inúmeros obstáculos sociais. Por fim é feita a reflexão que ao mesmo

tempo que as políticas sociais são responsáveis pela concessão de direitos a mesma é mantenedora das condições de reprodução do sistema capitalista.

Foucault em sua obra “Vigiar e Punir” aborda sobre a docilização do corpo, em que afirma que “é dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”. (FOUCAULT, 1987, p. 163).

As Políticas sociais inclusivas desempenham um papel fundamental na promoção da participação e cidadania de grupos marginalizados, como as pessoas com deficiência. Ao garantir o acesso a serviços de qualidade, educação, empregosaúde, essas políticas possibilitam que essas pessoas desfrutem de seus direitos e contribuam plenamente para a sociedade.

Os programas de bem-estar social são concebidos para preservar a estabilidade e a coesão social em uma economia capitalista, ao mesmo tempo em que reduzem os impactos negativos sobre as camadas mais desfavorecidas da população. Isso pode ser visto como uma solução de curto prazo, mas não aborda necessariamente as raízes profundas das desigualdades.

Concluindo a análise dos artigos, pode se perceber que a produção científica do Serviço Social sobre a pessoa com deficiência, considerando a Revista Serviço Social & Sociedade ainda é incipiente, porém é possível perceber iniciativas de estimular esse debate, no sentido de garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, compreendendo o conflito social existente, conforme foi abordado em todos os artigos analisados, os quais apresentaram questões, tais como: desigualdade social da pessoa com deficiência, aposentadoria da pessoa com deficiência e benefício de prestação continuada (BPC). No mais, chamamos novamente a atenção para a importância da produção de conhecimento no Serviço Social abordando múltiplas temáticas, mas, sobretudo, acerca da pessoa com deficiência a fim de dar maior visibilidade à luta dessa população e garantia de seus direitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho se propôs a discutir sobre a pessoa com deficiência, refletindo sobre o seu processo histórico, a concepção da deficiência ao longo dos anos, a organização política dessa população, assim como a relação do Serviço Social com a pessoa com deficiência, destacando a produção de conhecimento da categoria na Revista Serviço Social & Sociedade.

A compreensão da deficiência como uma manifestação da "questão social" revela sua estreita relação com as profundas contradições inerentes ao sistema de produção predominante. Nesse contexto, a sociedade frequentemente reprime aqueles que são considerados improdutivos para o sistema. Essa dinâmica é uma lente importante para analisar como o Estado intervém no atendimento às demandas das pessoas com deficiência, considerando a dualidade do Estado mínimo para as políticas sociais e máximo para o capital.

No entanto, conforme abordado, a organização política das pessoas com deficiência, com mobilizações que chamaram a atenção dos governantes, na qual por meio delas, foram conquistados direitos que estão presentes na constituição vigente, ainda que estejam constantemente sendo atacados, não podemos deixar de destacar a importância da luta dos movimentos sociais desses sujeitos pelo seu reconhecimento como cidadãos de direitos. Assim como também vale destacar a importância da constância dessas mobilizações e da participação nos espaços de controle social, para assim tensionar o Estado e a institucionalização das políticas sociais.

Ainda referente às políticas sociais voltadas para a pessoa com deficiência, é preciso destacar a importância de sua efetivação, no sentido de prover a inclusão da pessoa com deficiência. Uma vez que, a promoção ou a não promoção delas, influencia diretamente na condição da deficiência, podendo maximizar ou minimizar o seu grau. Afinal, como mencionado no decorrer desta monografia, sob a concepção de deficiência na visão social, a deficiência não se restringe unicamente a condição corporal, mas também está relacionada à incapacidade social de incluir a diversidade. Ao que se refere à relação do Serviço Social com a pessoa com deficiência, apontamos neste trabalho, a importância da categoria profissional, sendo este um profissional que possui formação de base teórico social crítica, que lhe possibilita obter clareza na compreensão da realidade imposta a

esse grupo específico da sociedade. Assim, entendendo o seu papel, cabe ao Assistente Social, implementar propostas de intervenções que visem o fortalecimento do coletivo e das lutas da classe trabalhadora contra o desmantelamento dos direitos sociais.

Retomando o principal objetivo dessa pesquisa, a produção de conhecimento na Revista Serviço Social & Sociedade, sobre a temática, pode ser observado, pelas análises dos artigos, o posicionamento críticos dos autores, nas discussões realizadas, os quais apresenta crítica ao sucateamento das políticas sociais voltadas para essa população, as restrições para o acesso aos direitos, assim como destacam a relação direta do sistema capitalista a esses rebatimentos constantes para a efetivação dos direitos sociais. Dito isto, observa-se que as produções de conhecimento ainda são pequenas e precisam avançar, no sentido de ultrapassar os limites da invisibilidade imposta às pessoas com deficiência pelo sistema capitalista.

O conhecimento sobre a deficiência abre portas para a maximização de discussões que possam mobilizar os indivíduos para compreender as desigualdades e contradições presentes na sociedade capitalista, sobretudo, em relação aos corpos deficientes. Posto isto, faz parte do papel dos/as Assistentes Sociais, o aprofundamento no debate da pessoa com deficiência, seus direitos e participação social, considerando que a pessoa com deficiência é afetada, diretamente, pelas expressões da questão social.

Durante o processo de análise dos artigos, percebemos que pouco se fala sobre a educação inclusiva, e esta é uma questão que precisa ser aprofundada em estudos posteriores, uma vez que, o processo de aprendizagem é essencial na vida da pessoa com deficiência, para que estes tenham acesso a todos os espaços sociais.

Queremos aqui destacar, que as possibilidades deste trabalho não se esgotam aqui, sendo esta, apenas uma aproximação inicial. Acreditamos que este estudo tenha contribuído para uma reflexão sobre a totalidade referente à pessoa com deficiência, descortinando os aspectos do estigma construído socialmente e para uma compreensão mais ampla do tema. Ademais, o percurso da construção deste trabalho e as possibilidades de descobertas que se apresentaram nos motivam para continuar no caminho da pesquisa científica e da organização coletiva. Além de apresentarem elementos importantes para uma ação profissional

mais distanciada de análises reducionistas e imediatistas.

REFERÊNCIAS

- ABEPSS. CEDEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). **Cadernos Abess**, São Paulo, n. 7, p. 58-76, 1997.
- ARANHA, M. S. F. Integração social do deficiente: análise conceitual e metodológica. **Temas psicol.** vol.3 no.2 Ribeirão Preto ago. 1995.
- BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, E. R. A condição da política social e a agenda da esquerda no Brasil. **SER Social**, Brasília, v. 18, n. 38, p. 13-29, jan.-jun./2016.
- BEHRING, E. R. Fundamentos de Política Social. In: **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional** / Ana Elizabete Mota...[et. al], (orgs). - 4.ed. - São Paulo: Cortez: Brasília, DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.
- BIM, M. C. S.; MUROFUSE, N. T. Benefício de Prestação Continuada e perícia médica previdenciária: limitações do processo. **Serv. Soc. Soc** São Paulo, n. 118, p. 339-365, abr./jun. 2014.
- BRASIL. Avanços das Políticas Públicas para as pessoas com Deficiência: **Uma análise a partir das Conferências Nacionais. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. 1ª Edição. Brasília 2012. Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 20 de junho de 2021.
- BRASIL. Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência / Luiza Maria Borges Oliveira / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / **Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD)** / Coordenação-Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência; Brasília : SDH-PR/SNPD, 2012.
- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência**: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos / CONADE/2015.
- BRASIL. **Estatuto da pessoa com deficiência** – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2015.
- BRASIL. **Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências**. *Diário Oficial da União*, poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993. p.7.613. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm> Acesso em: 15 de junho de 2021.
- BRASIL. **Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da**

Assistência Social e dá outras providências. Disponível em:
<<http://planalto.gov.br>> . Acesso em: 23 de julho de 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995. Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados**, Brasília, DF, fevereiro 1995. Disponível em:
<<http://planalto.gov.br>> Acesso em: 22 de julho de 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, 1996. Disponível em: <<http://planalto.gov.br>> . Acesso em: 19 de julho de 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências**, Brasília, DF, nov 2000.
<<http://planalto.gov.br>>. Acesso em: 22 de julho de 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.**
Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm> Acesso em: 19 de julho de 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais**, Brasília, DF, abril 2002. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm> Acesso em 19 de julho de 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003. Institui a Política Nacional do Livro**, Brasília, DF, out 2003. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.753compilada.htm> Acesso em: 19 de julho de 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.126 de 27 de junho de 2005. Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia**, Brasília, DF, junho de 2005. Disponível em:
<<http://planalto.gov.br>>. Acesso em 22 de julho de 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.146/2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília DF: Senado, 2015.
Disponível em:
<<http://planalto.gov.br>> . Acesso em: 23 de julho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional da Saúde da Pessoa com Deficiência** / Ministério da Saúde - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 15 junho de 2021.

BOSCHETTI, I. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.

BOSCHETTI, I. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In:

CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS, ABEPSS. 2009.

BRAVO, M. I. S.; CORREIA, M. V. C. Desafios do controle social na atualidade. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 109, p. 126-150, jan./mar. 2012.

CFESS. **Cartilha CFESS Manifesta - Um longo caminho para efetivar direitos.** 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br>>. Acesso em: 30 de março de 2021.

COUTO, B. R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira:** uma equação possível? 3ª Ed — São Paulo: Cortez, 2008.

CUNHA, A. C. C. Deficiência como expressão da questão social. **Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n. 141, p. 303-321, maio/ago. 2021.

DURIGUETTO, M. L.; BAZARELLO, R. D. Movimentos sociais e Serviço Social: termos do debate. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 15, n. 29, jan./jun. 2015.

FELICIANO, I. S. M. Serviço Social e movimentos sociais: recortes e problematização dessa relação na atualidade. **Anais XVI ENPESS**, dezembro de 2018, Juiz de Fora. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22299>> Acesso em: 18 de abril de 2021.

HUBERMAN, L. **A história da riqueza do homem.** 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

IAMAMOTO, M. V. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo. In: MOTA, A. E. et al. (Orgs.), **Serviço Social e saúde:** formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica / Marilda Villela Iamamoto, Raúl de Carvalho. — 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, M. V. Questão Social no capitalismo. **Temporalis, revista da associação brasileira de ensino e pesquisa em serviço social**, Brasília, n. 3, jan./jul. 2001.

LANNA JÚNIOR, M. C. M. (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil** - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

LUCHMANN, L. H. H.; RODRIGUES, J. O movimento antimanicomial no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 12(2):399-407. 2007.

MACÊDO, A. do C.; ARAÚJO, T. B. de. Trabalhador com deficiência e Previdência Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 135, p. 249-270, maio/ago. 2019.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**/ Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed São Paulo : Atlas, 2003.

MORAES, P. M. Deficiência e cuidado: implicações para as políticas públicas. **O Social em Questão** - Ano XXII - no 43: 325-348, Jan a Abril/2019.

NAMBU, T. S. **Construindo um mercado de trabalho inclusivo**: guia prático para profissionais de recursos humanos por Taís Suemi Nambu, revisão de Maria Salete Fábio Aranha - São Paulo: SORRI-BRASIL; Brasília: CORDE, 2003. (Série Coleção Estudos e Pesquisas na Área da Deficiência; v. 10).

OMS. Organização Mundial da Saúde. **CIF**: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde [*Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla*]. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP; 2003.

PAULO NETTO, J. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

PAULO NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós - 64 / José Paulo Netto. — 17. ed. — São Paulo: Cortez, 2015.

PAULO NETTO, J.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. 3.ed. São Paulo, Cortez: 2007.

PAULO NETTO, J. Introdução ao método da teoria social. In: **CFESS. ABEPSS. (Org.). Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF, 2009.

PEREIRA, J. A.; SARAIVA, J. M. Trajetória histórico social da população deficiente: da exclusão à inclusão social. **SER Social**, [S. l.], v. 19, n. 40, p. 168–185, 2017. DOI: 10.26512/ser_social.v19i40.14677. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14677. Acesso em: 4 de setembro de 2021.

SANTOS, W. R. dos. **Assistência Social e Deficiência no Brasil: o reflexo do debate internacional dos direitos das pessoas com deficiência**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em novembro de 2009.

SANTOS, W. R. dos S. Pessoas com Deficiência: nossa maior minoria. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 18 [3]: 501-519, 2008.

SASSAKI, R. K. Como chamar as pessoas que têm deficiência? In: **Vida Independente: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e**

fundamentos. São Paulo: RNR, 2003, p. 12-16.

SETUBAL, A. A. **Pesquisa em Serviço Social:** utopia ou realidade. São Paulo: Cortez, 2002.

SETUBAL, A. A. Desafios à pesquisa no Serviço Social: da formação acadêmica à prática profissional. **Rev. Katál.** Florianópolis v. 10 n. esp. p. 64-72, 2007.

SEVERINO, M. P. S. R. S.; OLIVEIRA, S. C. S. Para além de uma conquista, um direito: o movimento político das pessoas com deficiência e a sua relação com a conquista do direito à educação inclusiva para pessoas com deficiência. **Anais XVI ENPSS**, dezembro de 2018, Juiz de Fora. Disponível em: <<http://abepss.org.br/ensino/gtp>>. Acesso em: 19 de março de 2021.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** 22.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, O. M. A **Epopéia Ignorada:** a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. São Paulo: Cedas, 1987. Disponível em: <<file:///C:/Users/noteb/Desktop/artigos%20para%20tcc/baixardoc.com-a-epopeia-ignorada-oto-marques-da-silva-corrigido.pdf>> Acesso em: 20 de março de 2021.

YASBEK, M. C. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: **CFESS. ABEPSS.** (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <<http://cressrn.org.br/files/arquivos/ZxJ9du2bNS66joo4oU0y.pdf>> Acesso em: 21 de agosto de 2021